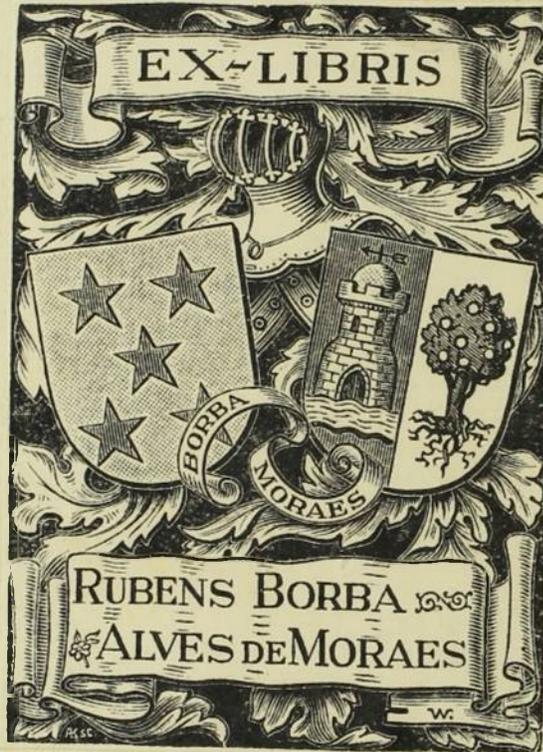




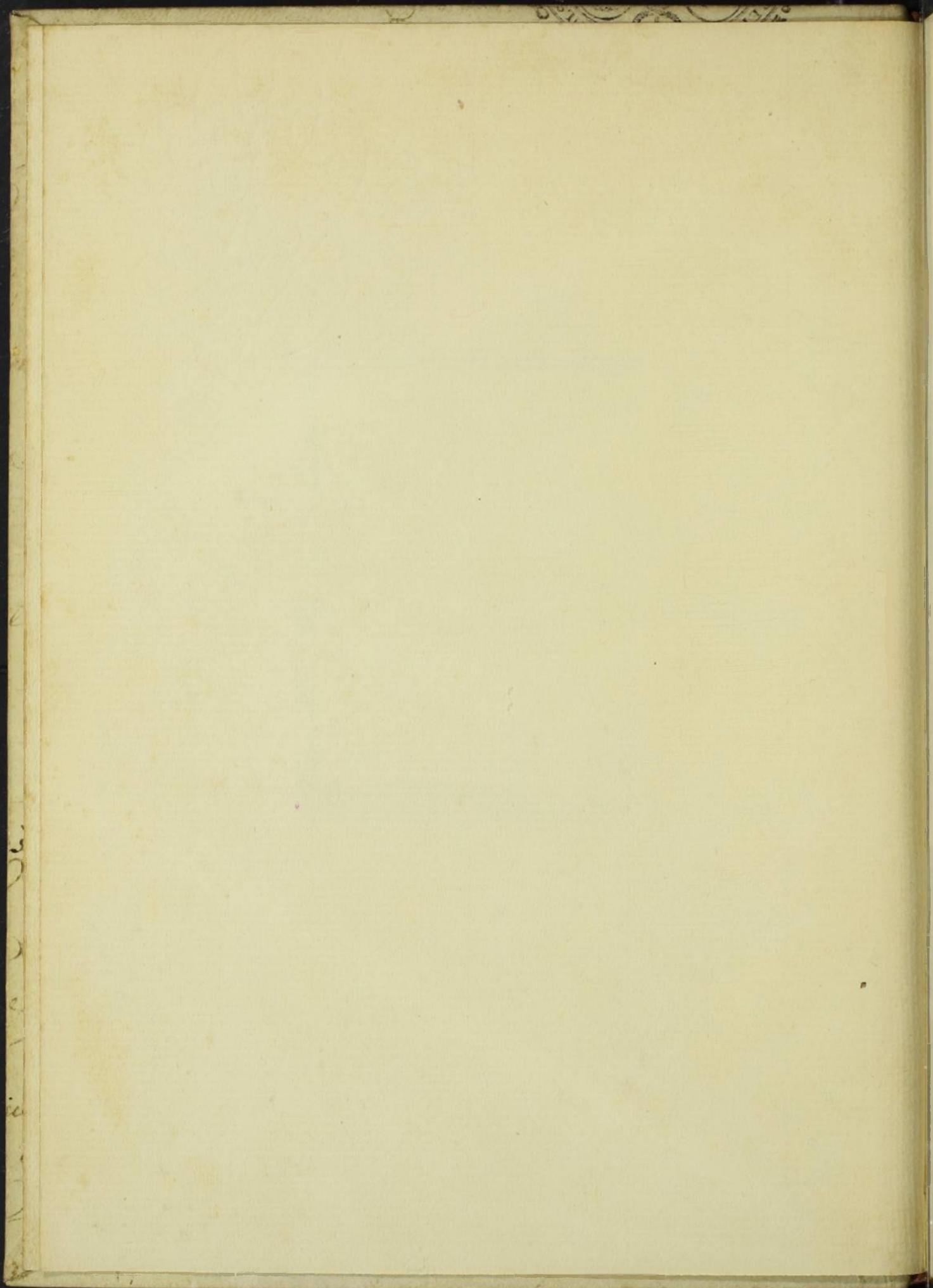
Le quatorzain de lad.  
maison, en lieux et lieux de ce au devant  
de la grande porte de principale entrée  
de l'Eglise paroissiale de S. Germain  
issu de la grande messe de paroisse  
qui se void led. jour dite et hautes  
et célébrées en lad. Eglise les paroissiens  
en sortant, si que les trois autres se  
seroient et continueroient aux pareils jours  
de dimanches. Lieu et heures de ce  
quatorzain en quatorzain sans  
discontinuation et jusqu'à perfection d'ice  
à cet effet afficher seroient mis et  
et apposés aux endroits nécessaires et  
accoutumés de luy avoir laissé parlant  
comme dessus, copies de lad. obligation, sa  
reelle et de son exploit, présent les d.  
seigneurs de l'Hotel, résidents qui auroient  
et signé led. exploit contrôlé avec lad. saisie  
reelle de Paris les neuf et quatorze du  
mois d'août par Thibaut de la Roche, le pour par  
aux d. villes led. seigneur, baillies auroit le dou  
duo. mois d'août mis et apposé affiché avec  
pour par les d. villes de Paris de France

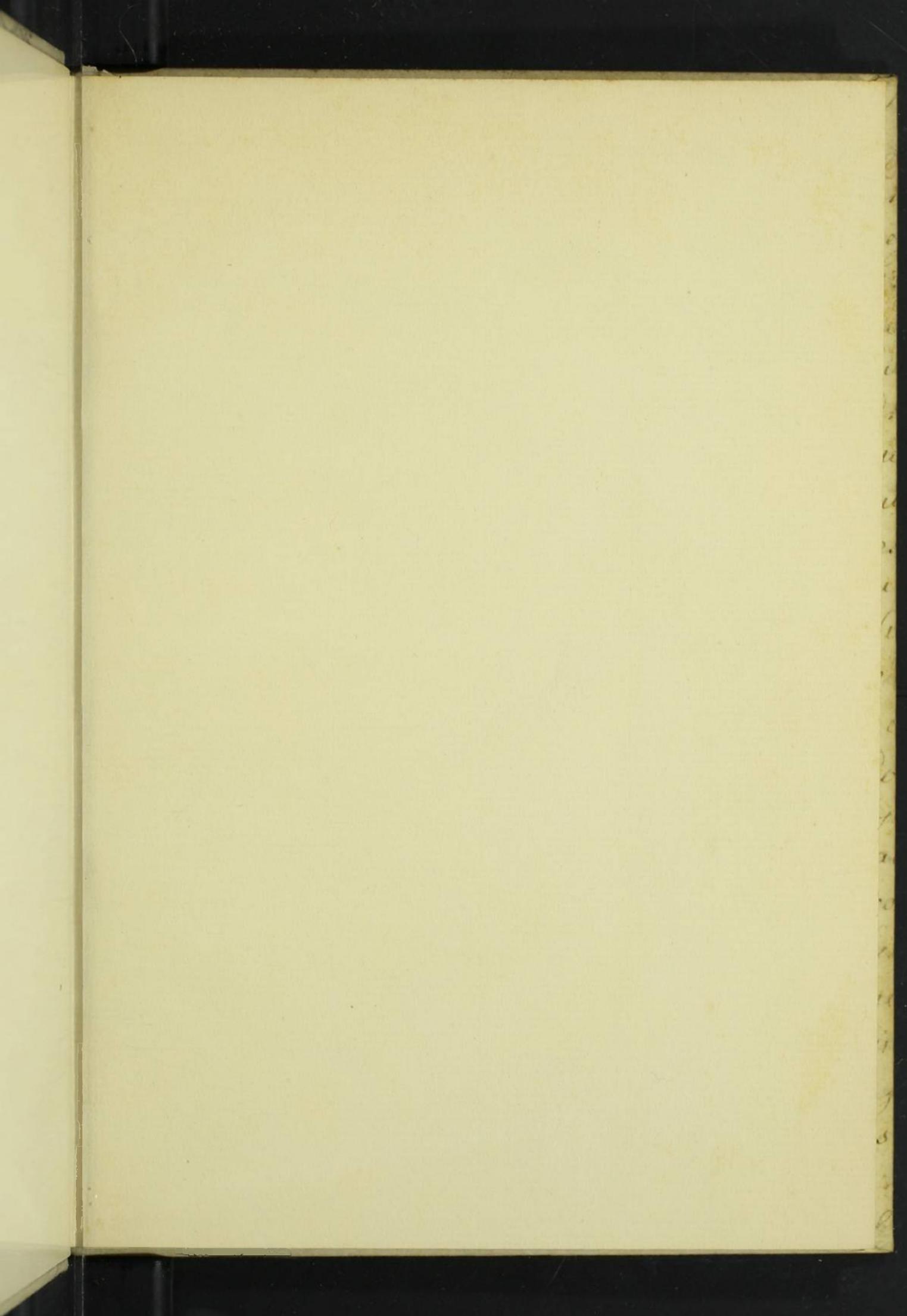


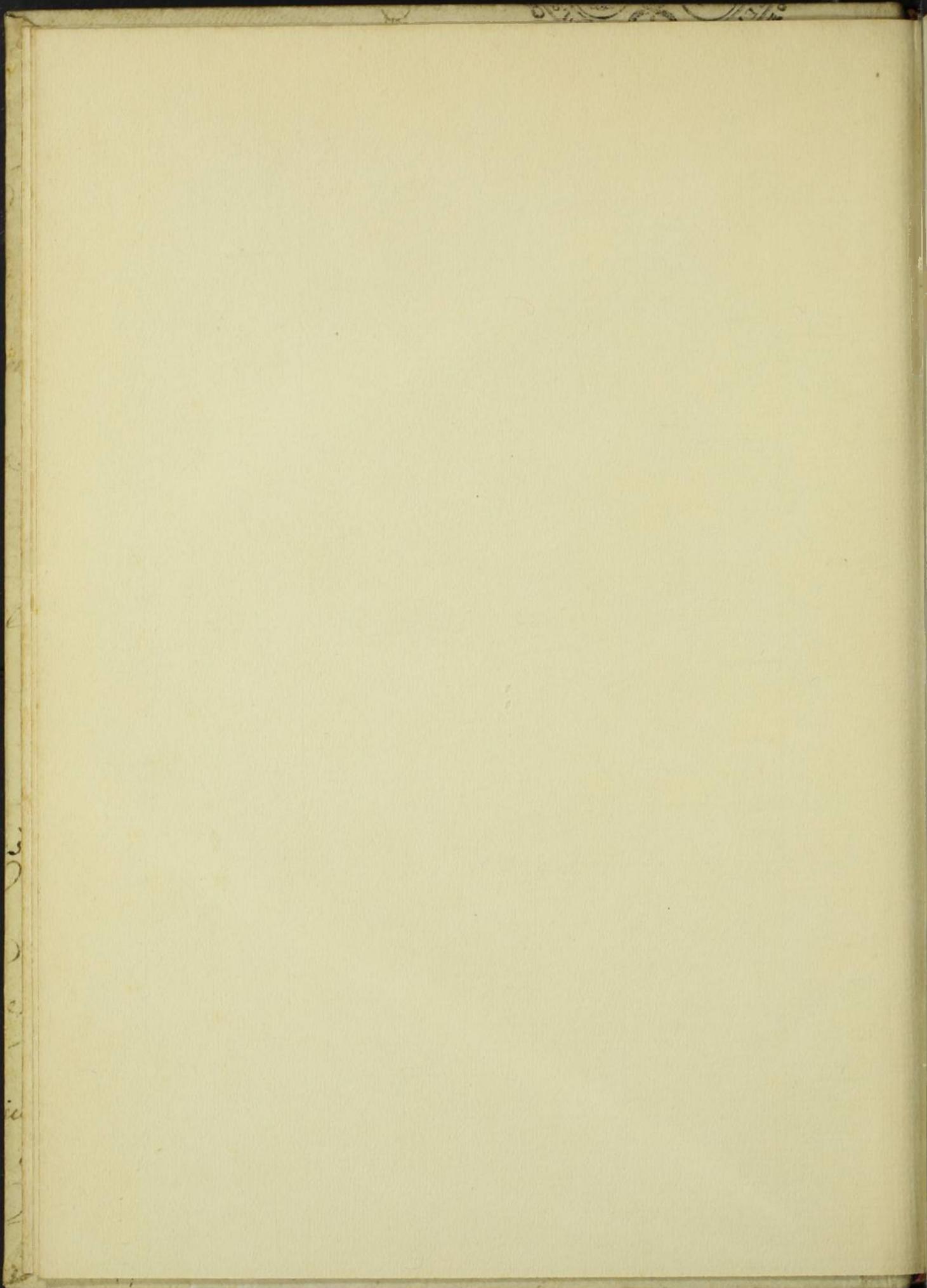
Le ne fay rien  
sans  
**Gayeté**

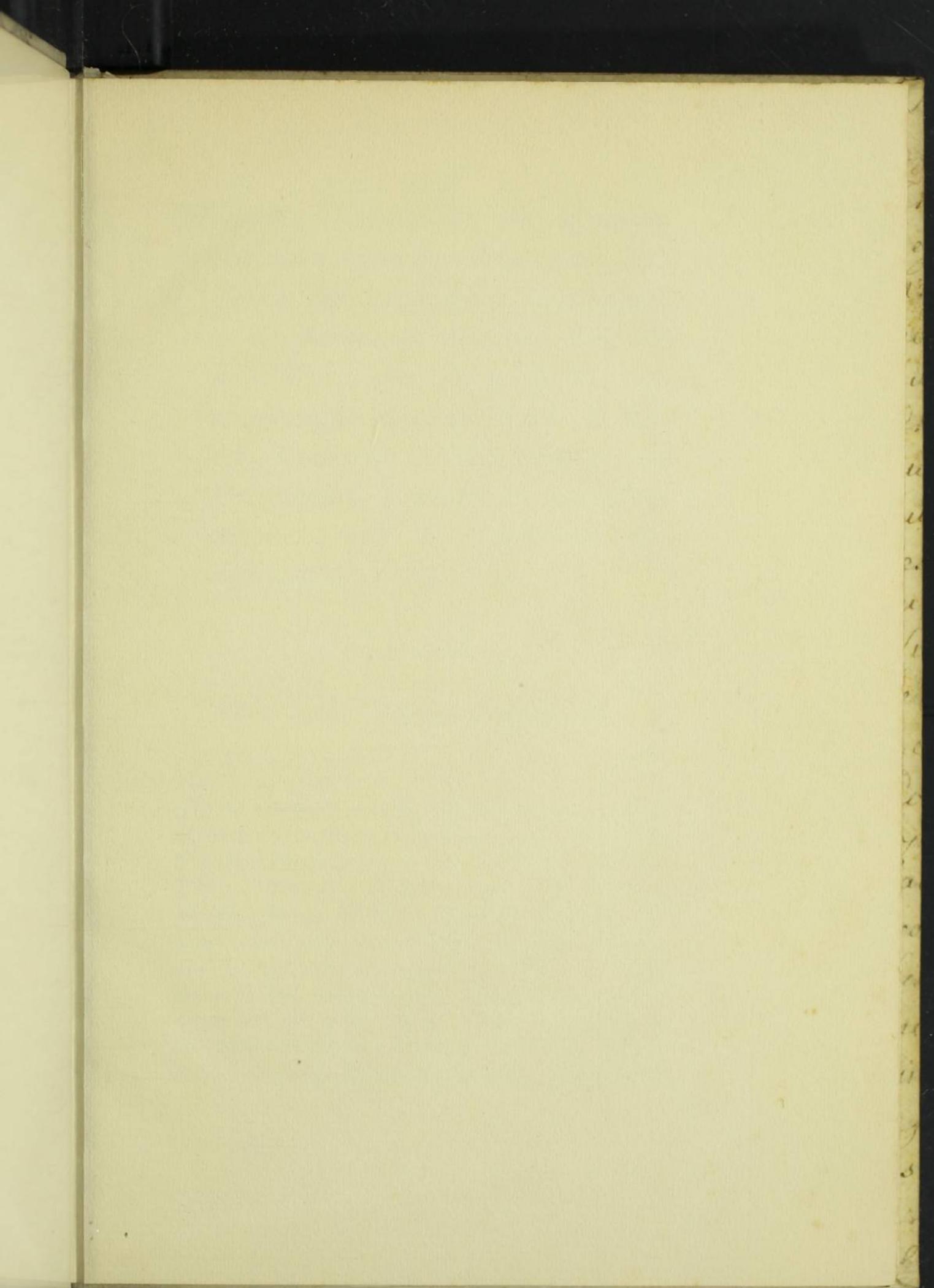
*(Montaigne, Des livres)*

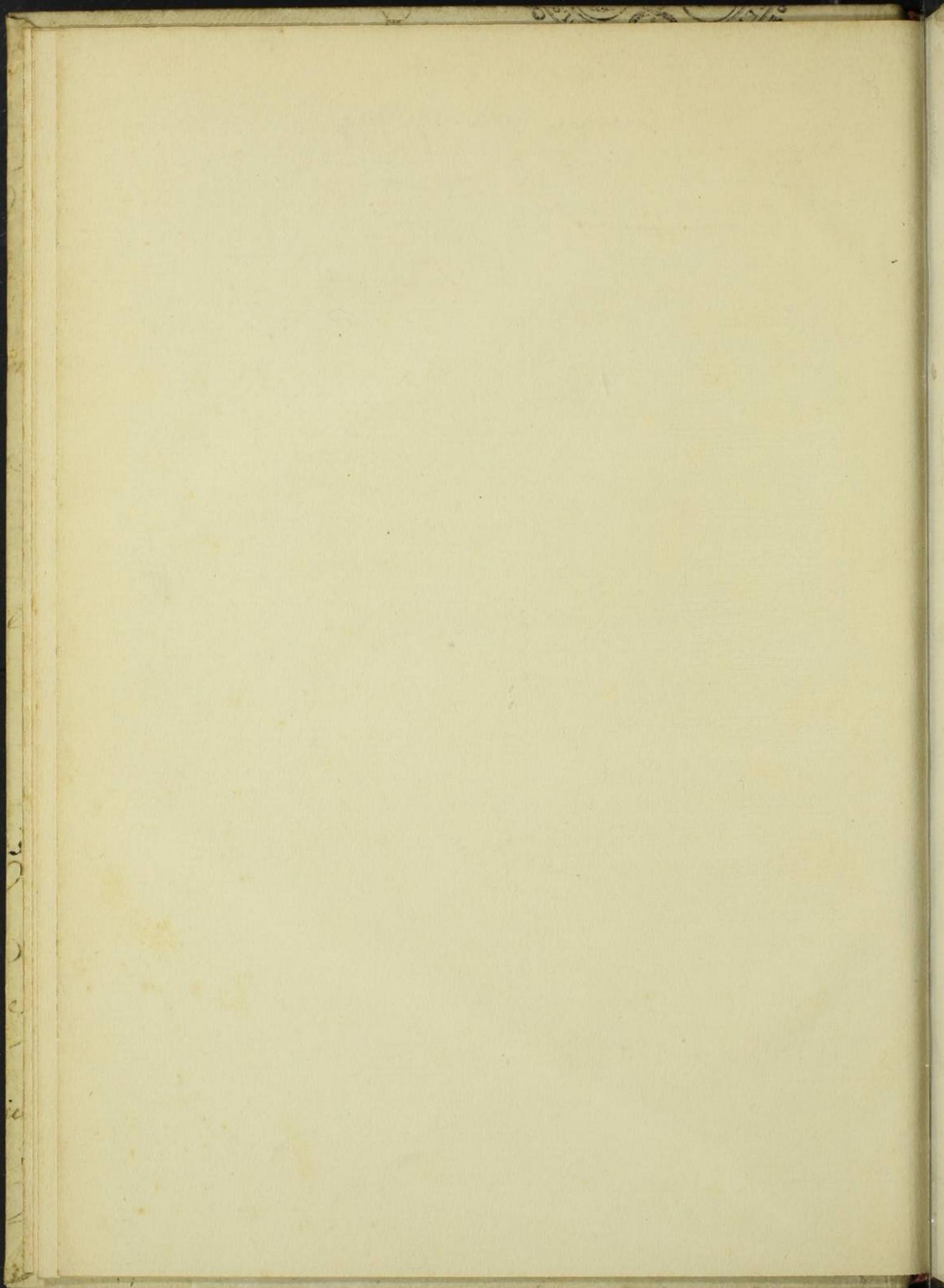
Ex Libris  
José Mindlin











*Memoria Estatistica da Provincia de Goyaz dividida pelos Julgados das suas duas Comarcas, e na fórma do Elenchõ enviado pela Secretaria do Imperio: escripta por determinação do Excel. Conselho Administrativo da Provincia, e conforme as informações, que se receberão dos differentes Julgados.*

— — — — —  
Rio de Janeiro. Na Typographia Nacional. 1832.

**A** Provincia de Goyaz, huma das mais centraes do Imperio do Brasil, estende-se de 6 á 21 gr. de latitude Austral. Limita-se com a Provincia do Grão Pará, e Maranhão ao Norte: com a de S. Paulo ao Sul: com a de Minas Geraes, e Pernambuco ao Leste: com a do Mato Grosso ao Oeste. Sua Capital he a Cidade de Goyaz, que está na latitude de 16 e 20, longitude 329, 10, 50. Fica ao Noroeste da Capital do Imperio 163 legoas geográficas; ao Oest-Sudueste da Cidade da Bahia 213: en e o Sul, e Oeste do Recife de Pernambuco 322: entre

Sul, e Sudueste da Cidade do Maranhão 298 : ao Sul da Cidade do Para 305 : entre o Norte, e Noroeste da Cidade de S. Paulo 142 : entre Norte, e Nordeste de Porto Alegre 288 : ao Noroeste da Cidade Imperial do Ouro Preto 119 : entre o Este, e Sudueste da Cidade do Cuiabá 129 : e ao mesmo rumo da Cidade de Matto Grosso 225.

Divide-se esta Provincia em duas Comarcas, que são a do Sul, e a do Norte. A 1.<sup>a</sup> comprehende os Julgados seguintes : — 1.<sup>o</sup> o da Cidade. 2.<sup>o</sup> o de Meiaponte. 3.<sup>o</sup> o de Santa Cruz. 4.<sup>o</sup> o de Santa Luzia. 5.<sup>o</sup> o de Pilar, hoje Villa. 6.<sup>o</sup> o de Crixás, todos da Correição, e Ouvidoria da Cidade, sendo Cabeça do 1.<sup>o</sup> Julgado a Cidade : o 2.<sup>o</sup> o Arraial de Meiaponte distante da Capital 26 legoas : do 3.<sup>o</sup> o Arraial de Santa Cruz distante da Capital 60 : do 4.<sup>o</sup> o Arraial de Santa Luzia em distancia de 48 : do 5.<sup>o</sup> o Arraial do Crixás 31 : do 6.<sup>o</sup> a Villa de Pilar, que dista 34.

A Comarca do Norte comprehende os Julgados seguintes : — 1.<sup>o</sup> da Villa de S. João da Palma : 2.<sup>o</sup> o da Conceição : 3.<sup>o</sup> o da Natividade : 4.<sup>o</sup> o do Porto Imperial : 5.<sup>o</sup> o da Carolina : 6.<sup>o</sup> o de Flores : 7.<sup>o</sup> o de Arraias : 8.<sup>o</sup> o de S. Felix : 9.<sup>o</sup> o de Cavalcanti : 10 o de Trahiras, todos da Correição de S. João da Palma distante da Capital 139 legoas : do 2.<sup>o</sup> o Arraial da Conceição distante da mesma Capital 153 : do 3.<sup>o</sup> o Arraial da Natividade 153 : do 4.<sup>o</sup> o Arraial do Porto Imperial 184 : do 5.<sup>o</sup> o Arraial de Carolina : do 6.<sup>o</sup> o Arraial de Flores distante 99 : do 7.<sup>o</sup> o Arraial de Arraias 103 legoas : do 8.<sup>o</sup> o Arraial de S. Felix 101 : do 9.<sup>o</sup> o Arraial de

**Cavalcanti 83 legoas : do 10 o Arraial de Trahiras.**

**N. B.** Forão elevados novamente á Villas o Arraial de Pilar, o de Trahiras, Cavalcanti, Porto Imperial, e Carolina. Arraias, e Natividade forão propostos para Villas, e ainda não forão confirmadas; e da mesma sorte forão propostas Villas Meiaponte, Santa Cruz, e Santa Luzia.

( O 1.<sup>o</sup> Julgado da Repartição do Sul, que he o da Cidade de Goyaz, estende-se de Leste á Oeste 62½ legoas, de Norte á Sul 80. Confina com o Julgado de Meiaponte no Rio Socuri em 12½ legoas da Capital, á Sueste com o Julgado de Santa Cruz no Rio Meiaponte, que dista 30 legoas, ao Oeste com o Rio Grande, que divide a Provincia de Matto Grosso em distancia de 50 legoas, ao Norte com o Julgado de Pilar na matta da Extrema em 19 legoas; ao Sul com Sertão deserto de Camapuã.

Contém este Julgado tres Freguezias, á saber : a Cathedral de Santa Anna, o Senhor Bom Jesus do Arraial de Anta, e a Missão de Caypós na Aldeã de S. José de Mossamedes.

A Cathedral tem por Filiaes a Capella de S. João no Arraial do Ferreiro, em distancia de huma legoa á Leste, a Capella de Nossa Senhora do Pilar no Arraial do Ouro fino em distancia de tres legoas na mesma direcção, a Capella de nossa Senhora da Abbadia no Arraial do Currealinho, que fica 7 legoas á Sueste, a de S. Francisco de Assiz no Arraial de Anicuns 12 legoas ao Sul, a da Conceição do Arraial de Campinas 30 legoas ao mesmo Sul, a do Bom Jesus do Rio Claro 18 legoas á Sudueste, a do Rozario no Arraial da Barra 5 le-

goas á Noroeste. Tem a Cathedral de Santa Anna dentro da Cidade as Capellas — do Rozario, Boa Morte, Carmo, S. Francisco de Paula, Senhora da Abbadia, Senhora da Lapa, e Santa Barbara.

A Freguezia do Senhor Bom Jesus de Anta comprehendendo hoje o terreno quasi despovoado da extincta Freguezia de S Miguel de Thesouras, abrange de Norte á Sul 20 legoas, de Leste á Oeste 14, tem unicamente a Filial de Santa Rita no Arraial deste nome em 4 legoas de distancia; tendo dentro do mesmo Arraial de Anta a Capella da Senhora do Rozario, e a Ermida da Boa hora.

A Freguezia de S. José de Mossamedes, que comprehendia duas Aldêas de Cayapós, que se reunirão, só tem por applicatos poucos Indios, e alguns aggregados residentes nesta Freguezia.

O terreno quasi todo deste Julgado he productivo, á excepção de alguns lugares aridos, e montes pedregosos, que ainda volvendo-se seculos a necessidade pôde aproveitar, e tornar fecundos, quando faltar o terreno ao numero de braços laboriosos. Nos districtos de Anicuns, Campinas, Pilões, e Curralinho, Canastras, e na vizinhança do Lago dos Tigres existem grandes mattas illesas, proprias para todo o genero de plantações do Paiz, como Algodão, café, tabaco, canas de assucar, arroz, milho, feijão, mamona, mandioca: e nem faltão nas margens dos Rios Turvo, Verde, Meiaponte, Claro, Urulú, do Peixe, campinas de abundantes pastagens para a creação do gado vaccum, cavallar, e ainda para ovelhum, se lhe fo-se introduzido. Neste mesmo terreno podia cultivar-se a vinha, que fructifica duas

vezes no anno, o trigo, centeio, e cevada, que já se colhem em alguns lugares da Provincia.

*As serras mais consideraveis deste Julgado são.*

A Dourada, assim chamada da abundancia de oiro, que della se extrahio no Governo de D. Luiz de Mascarenhas, corre á vista da Cidade ao Leste meia partida de Sudueste; terá na sua maior eminencia 1500 braças, e entra pela Provincia de Matto Grosso.

A do Canta Gallo he huma continuação de montanhas na visinhança da Cidade, que corre do Pico do Carreiro ao Noroeste, e se julga ter na sua maior altura 500 braças.

A da Carioca sobranceira á Cidade; corre tambem á Noroeste, e terá no mais alto 400 braças.

A de Canastras, segue ao Norte, e terá 500 braças de altura no lugar denominado Morro da Pipa.

A dos Macacos no Districto de Anta, segue a Noroeste tendo na sua maior eminencia 750 braças, e tomando differentes nomes nos Districtos, que atravessa.

A da Giboia no Districto de Campinas, corre ao Sul, tendo na sua maior altura conhecida 300 braças.

A das Divisões no Rio Claro, dirige se ao Sul com differentes bocainas, e diversas alturas.

Existem neste Termo muitas terras devolutas, tendo-se alguns moradores apossado de espaços, que não podem cultivar, tendo por este motivo visinhos de 23, 45, e mais legoas, havendo algumas roças abandonadas, a que chamão taperas, situações convertidas em desertos, e grandes fabricas de minera-

ção, que apresentam excavações solitarias, e espantosas, e este espectaculo contristante á cada passo se encontra, como hum monumento dos primitivos tempos da grandeza.

Poucas Sismarias estão demarcadas Judicialmente, e apenas se contão em todo o Termo noventa e oito: as mais tem o titulo de posse, e as concessões dos antigos Capitães Generaes. Todas quasi são mal cultivadas pela falta de methodo, de forças, e de industria.

*Os Rios mais consideraveis deste Julgado, começando pela Cidade, vem á ser:*

O Vermelho, que nasce nas visinhanças do Araial de Ouro fino, corre á Noroeste, atravessa a Cidade de Goyaz, e em 7 legoas de distancia, enriquecido com os ribeiros, que encontra, e com o Rio dos Bugres, torna-se navegavel sómente nas enchentes; e seguindo o seu curso na mesma direcção, unido aos Rios Tapirapuan, e Ferreiro, torna-se caudaloso em 15 legoas de distancia, e vai ao Este entrar no Araguaia com 40 legoas de curso, enriquecido com as copiosas agoas, que lhe communica o famoso Lago dos Tigres, para o fazer navegavel em todo o tempo, e facilitar o Commercio com o Grão Pará.

O do Peixe nasce no morro da Pipa, corre á Noroeste, e engrossando-se com alguns ribeiros torna-se navegavel nas maiores enchentes junto ao Araial de Santa Rita. Encorpora-se com o Vermelho, Tigres, e outros, e desagoa no Araguaia.

O de Thesouras nasce no espigão do Carretão,

e junto com o sobredito Rio do Peixe, depois de 40 legoas de curso, torna-se navegavel desagoando no Araguaia.

O de Pilões nasce na chapada denominada — o Estreito — corre a Leste, e se ajunta com o Rio Claro.

O Rio Claro, de que acabei de fallar, nasce no espigão, que divide as agoas do Sul, segue a Noroeste, depois a Leste, e entra no Rio Grande.

O Cayapó nasce no mesmo espigão, e unido ao Rio Grande, que faz a divisa da Provincia de Matto Grosso, e conjunctamente com o Rio Vermelho, e outros formão o Araguaia, que he navegavel desde a passagem do Rio Grande na estrada do Cuiabá até a Cidade do Pará.

O Uruhú nasce no districto do Corralinho, corre a Norte, e depois de 25 legoas de curso unido com o Rio das Almas vai ao Maranhão, e Tocantins, offerecendo navegação até o Grão Pará. Neste Rio do Uruhú tentou Tristão da Cunha e Menezes em 1789 abrir outra navegação para o Grão Pará, fazendo-se o embarque no Engenho do Capimpuba em 12 legoas de distancia da Capital, parecendo-lhe vantajoso seguir por entre povoações, com as quaes se podia ter comunicação por differentes Rios; mas nas visinhanças de Agoa quente se encontrou a alcantilada Caxoeira do Facão, de tres legoas de distancia, onde foi preciso conduzir em carros as canoas, e todo seu trem. Com todos estes trabalhos se fez a viagem do Pará; mas nunca mais se continuou.

O Rio dos Bois nasce na contra-vertente do

Urnhú, e corre ao Sul ao Rio Turvo, por onde dá navegação para a Provincia de S. Paulo.

O Turvo nasce da serra das divisões, corre ao Rio Grande da estrada de S. Paulo, que vai ao Paranaan da America Hespanhola.

O Verde tem a mesma origem do sobredito, e se incorporão offerecendo navegação difficil por algumas cachoeiras, para a Provincia de S. Paulo, entrando-se, ou pelo Rio Tieté, ou Mugiguassú. Todos estes Rios são abundantissimos de pescado, e só o Urnhú he menos abundante.

Além das cachoeiras a navegação destes Rios tem encontrado o obstaculo da gentildade, que vive nas suas margens, a falta de povoações, que ministrem soccorros, e as epidemias occasionadas pelas estagnações do inverno, que no tempo de seca corrompem o ar. Mas todos estes obstaculos se podem vencer com o tempo, e com despezas, que a Provincia por ora não póde sustentar, abrindo-se canaes, quebrando-se cachoeiras, esgotando-se lagos, estabelecendo-se roças nas visinhanças dos mesmos Rios.

*Os Lagos mais consideraveis neste Julgado são.*

O dos Tigres famoso pela sua extensão de legoas, e abundancia de pescado, onde se colhem peixes de 8, e 10 arrobas, navegavel em si mesmo, e na sua confluencia, cercado de mattas, e campos; fica ao Occidente do Rio Vermelho em 20 até 25 legoas de distancia da Cidade.

O do Acará pouco abaixo do sobredito, também abundantissimo de peixe.

O das Tartarugas ao Occidente do Rio Vermelho, abundante deste amphibio, que apresenta hum ramo de commercio com o Grão Pará.

O Lago Vermelho grande, e piscoso fica ao Occidente do Rio do Peixe.

Os Lagos do Campo, o do Jacaré, o da Barra, todos grandes, e abundantes de peixe ficão na mesma direcção.

Lago Furado fica ao Oriente do mesmo Rio, e nelle se encontrão em abundancia as Itans, especie de marisco, cuja concha imita perfeitamente a madre perola.

*As Grutas mais consideraveis deste Julgado são :*

A do Morro dos Macacos no districto de Anta, espaçosa, e formada de pedra calcaria, distilla da sua cupula em Agosto certa materia oleosa de hum gosto aere, que ainda não foi examinada.

No districto do Ouro fino existe huma Gruta, que por informações, que tenho, he salitrosa.

No districto do Rio Claro existem algumas, de que não ha informação exacta.

Existem no Julgado 560 roças, que algumas plantão canas, outras algodão, café, e mandioca, e todas milho, feijão, e arroz, que he a base do alimento domestico; e nem tem outro methodo de cultura, se não roçar, e derribar mattos, queimar, plantar, e capinar, quando he preciso, e colher em tempo 100, e 200 por hum, as vezes mais, e outras menos segundo a regularidade do tempo, e a fecundidade do terreno. Por este methodo destruidor

modaão se continuamente a situação das roças á pre-  
texto de deixar descansar as terras, as mattas se con-  
vertem em capoeiras, e estas em campos.

Existem no Julgado 36 Fazendas de criação de  
gado vacum, cavallar, que se consome no Termo,  
e os animaes precisos para costcio das mesmas Fazen-  
das. E por hum calculo aproximado só se poderão  
exportar 400 bois de córte, que vendidos á 5000 rs,  
podem produzir annualmente 2:000U000 rs.

Todo o terreno do Julgado, á excepção de pou-  
cos lugares, he aurifero: Rio Vermelho, o Bagagem,  
Serra Dourada, e suas vertentes, todo Districto da  
Barra, e Ouro fino, o Morro do Calisto, e Bata-  
tal, o Districto de Anta, a cordilheira que corre a  
Noroeste, e 34 ribeiros, que della nascem, tem ou-  
ro nas gopiaras, em vieiros, e manchas, e da mes-  
ma sorte todo o terreno de Thesouras, inda que falto  
de agoas. Tem o Districto do Rio Claro ouro, e dia-  
mantes, e tudo se aproveita mal; porque só existem  
no Julgado 5 Fabricas empregadas na mineração,  
poucos jornaleiros, e alguns faiscaidores, que logo  
que adquirem o sustento de hum dia suspendem o  
trabalho, e descansão nos braços da ociosidade;  
sendo a mais consideravel Fabrica a da Sociedade  
dos seis amigos, existe na Pedreira de Anta, que  
trabalha em forma.

Existem além disto minas de ferro em Ouro fi-  
no, Anta, Rio Claro, Aldêa de S. José, das quaes  
se podem tirar incalculaveis vantagens. O Naturalis-  
ta Poll, que viajou por esta Provincia, descubrio nas  
visinhanças do Ouro fino abundancia do metal cromio.

Os productos naturaes do termo, além do ouro,

e diamantes, vem á ser: pelles, ipecacuanha, salsa parrilha, em que os nacionaes encontram a mesma virtude da do Rio Negro, baunilha, que aproveita os passaros, indigio, que nasce espontaneamente, urucú, tabaco, café, algodão, oleo de cupimba, assucar, agoas ardentes, toucinhos, e carnes salgadas.

Só existe na Capital hum thear regular de fiacção, e tecelagem, que trabalha; mas existem 500 theares particulares, e imperfeitos, que trabalham em algodão grosso fiado á mão, ou em rodas imperfeitas; e servem para se vestirem os escravos, e pessoas pobres.)

Engenhos de assucar deste Julgado apontão-se 34, que huns se movem com agoa, outros com bois, e fabricão assucar, que de ordinario se vende á 1800 rs. á arroba, agoardente á 3000 rs. ao barril de 12 frascos: rapaduras á 4200 rs. a carga com o peso de 8 arrobas.

O tabaco, café, e algodão só se cultivão para o uso domestico, e consumo do termo: o 1.º se vende ordinariamente á 1800 rs. ao rolo de 30 varas. O 2.º á 2400 rs. á arroba, e o ultimo á 600 rs.

As Artes liberaes por ora são pouco cultivadas neste Julgado, e da mesma sorte as sciencias por ainda não estarem creadas todas as Cadeiras propostas pelo Conselho Geral: só existem na Capital hum Cadeira de Grammatica Latina, outra de Ensino mutuo pelo methodo Lewcastriano, algumas Escolas particulares de ensino individual; alguns particulares, que tem dado gratuitas lições de Geometria, e Arithmetica, e algumas noções da Lingoa Franceza, e

dá Musica com poucos discipulos. Entre os Officiaes mechanicos contão-se 14 Ferreiros com 6 Aprendizizes: 27 Carpinteiros com poucos discipulos: 15 Sapateiros com 7 Aprendizizes: 6 Seleiros: 10 Alcaizates com 7 Aprendizizes: 8 Ourives: 4 Caldeieiros: 10 Oleiros, e não se numerão os Officiaes; porque os Aprendizizes logo que tem algum adiantamento, querem trabalhar sobre si, de que resulta serem quasi todos imperfeitos.

Os principaes generos de commercio importados para este Julgado vem á ser, todas as fazendas de seda, lã, linho, e algodão, ferro, aço, e todas as ferramentas de lavoura, e mineração, pólvora, e chumbo, sal, vinho, azeite doce, agoardente, licorres, louça, chapeos, chá, chocolate, drogas de botica, quincalharias Francezas, que se conduzem dos Portos de mar, que deixão livres de despezas pelo menos de 25 até 30 por cento. Esta importação calculada pelo direito das entradas monta pouco mais, ou menos na importancia annual de 43:120U rs., á saber: 33:300U rs. em fazenda seca; 2:700U rs. em molhados; 7:120U rs. em sal, podendo ser muito menor numero, se o ferro, e aço, o vinho, e agoardente, as fazendas de lã, e algodão se fabricassem no Termo, que póde ter em abundancia as materias primas de todos estes generos.

Os principaes generos de exportação vem á ser: o ouro, algum gado de córte, couros crus de bois, que se vendem á 960 rs. algum pano grosso de algodão, e montará este rendimento á 480U rs. Daqui se vê quanto pende a balança do commercio em prejuizo do Julgado. Destes generos só se prohibe a im-

portação dos diamantes, e ouro em pó não quintado.

Direitos Municipaes, são unicamente as asilações, posturas, talhos, cabeças, e fóros das Sesmarias do Municipio, que vão em diminuição com a decadencia da Provincia.

Nos Rios, que precisão de Barcas, ou Canoas, paga-se ao Estado 40 rs. por pessoa, e vinte por cada besta carregada, não havendo fretes por não haver por ora alguma navegação frequentada no Terino.

Os habitantes deste Julgado só conservão os animaes precisos para o seu uso, e conducções, e pagão só o aluguel das tropas de Minas Geraes, que vem dos portos de mar carregadas, e vencem 12U800 rs. por quintal, e hoje mais pela falta de bestas.

Existem na Cidade 24 Lojas de fazenda seca, em algumas das quaes se vendem promiscuamente molhados, pagando cada huma ao Estado o imposto de 12U800 rs.; 100 tabernas, em que se vendem os generos do Paiz, e além destas em alguns Arrojaes do Julgado existem 34.

Da Capital deste Julgado partem estradas para Matto Grosso, e todas as Provincias do Imperio, cujas distancias se notarão em principio, e juntamente para os Julgados de Meiaponte, Santa Luzia, e Santa Cruz, para Anicuns, e Campinas, para Pidar, e Crixás, que todas se podião abreviar tirando as tortuosidades que tem, vencendo o obstaculo dos Rios, Mattas, e Montanhas, que se apresentam.

2.º O Julgado de Meiaponte está situado entre os 14 grãos, e 30 minutos, e 16 grãos de latitude Meridional, ignora-se porém a longitude.

A sua extensão he de 25 legoas de Nascente, e Poente, e de 35 legoas de Norte á Sul: confina ao Norte com o territorio de Trahiras, do qual he separado pelo Rio Maranhão, e com o de Pilar he separado pelo Ribeirão dos Bois. Confina ao Sul com a Campanha do Julgado de Goyaz, donde se divide pelo Rio — Meiaponte — e com Bomfim, Julgado de Santa Cruz, do qual he separado pelo Ribeirão — Jurujuba. — Confina ao Nascente com Santa Luzia, e Angicos, separando se pelos Rios Arêas, Macacos de cima, e Rio Verde. Confina ao Poente com Goyaz, do qual se divide pelos Ribeirões de Sucury, e Lagoialha.

No seu clima, e estações, nota-se huma sensível differença. Este Julgado he cortado da parte Meridional pela cordilheira geral, communmente chamada — Espigão Mestre, — e offerece no local do Arraial de Meiaponte hum clima temperado, em que nem o calor, nem o frio jámais incommodão. O ar he puro: huma constante viração faz a belleza das noites. Os ventos geraes começam em Maio, e são constantes até Setembro: sua direcção he de Nascente á Poente, e das 4 horas da manhã até as 11. Não ha neblinas serradas senão para o Morro Grande (Espigão Mestre) e raras vezes em seus suburbios ha geadas. O Territorio, que fica ao Nascente, e Sul de Meiaponte, tem hum clima frio, ar puro, ventos geraes em todas as estações do anno: neblina densa nos mezes de Maio até Agosto, e geadas em Junho, e Julho. O Territorio, que está ao Norte, e Poente deste Arraial tem hum clima calido, e não se descobre neblinas, e nem ha geadas; os ventos são va-

riaveis, e quentes: e em geral não he tão saudavel como os outros territorios do Julgado, sendo mais insalubre no Territorio do Norte, que no do Poente. As chuvas começam geralmente com trovoadas em Outubro, e vão até Abril.

Estando este Arraial quasi no centro do Julgado, porque dista igualmente dos limites Orientaes, e do Norte 22 legoas, e do Sul 13, acha-se situado no lugar mais montanhoso do Julgado, onde se encontrão os mais bellos, frondosos, e ferteis vales. O Norte he geralmente baixo, e coberto de apraziaveis campos cheios de Lagoas, que offerecem pastagens em todas as estações do anno. O Sul, e o Nascente apresentam hum territorio geralmente plano, e muito elevado, formando quebradas, que tomão o aspecto de huma serra pelo lado em que se termina a chapada; e nestes chapadões (assim chamados) se descobrem extensos bosques, que vulgarmente chamão — Capões, — e nelles o terreno he humido, substancioso, e fertilissimo; e cria varias producções, que em outros terrenos do Julgado não prosperão, como sejam trigo, cevada, avea, marmellos, maçans, e ru-mans &c. Para o Poente o territorio he de huma face desigual; mas cuberta da Matta vulgarmente chamada — Matto Grosso — que faz este terreno fertilissimo em os objectos de Agricultura.

*As Serras mais consideraveis deste Julgado são as seguintes.*

Morro Grande, que a Grande Cordilheira, ou Espigão Mestre, que vem da Provincia de Minas

com o qual em alguns lugares servia de limites a esta de Goyaz, e entrando hoje na Provincia ao Sul do Registo dos Arrendidos, vem em direitura á Meiaponte, e serve de base ao grupo de montanhas chamadas Pirinéos, tres quartos de legoa ao Nascente de Meiaponte volta ao Sul, e dividindo as agoas, que correm para o Sul das que correm para o Norte, vem á ter em si as primeiras vertentes dos maiores Rios do Brasil; passa entre Goyaz, e Anicuns, encerra a cabeceira do Araguaia, e entra pela Provincia de Matto Grosso. O seu aspecto he muito variado. Na estrada de Meiaponte para o Arraial do Curumbá sobe-se 750 braças, nas Furnas 900, no Gongo muito menos, e em alguns lugares apenas ha huma pequena elevação. Quasi sempre he coberta de neblina de Maio até Setembro, havendo nella em alguns dias geadas. He coberta quasi sempre de mattas: e o seu terreno humido, e substancioso produz tudo quanto se vê nos districtos do Sul, e do Norte.

A Serra Negra tem o seu principio ao Norte de Meiaponte junto ao Rio do Peixe, e se dirige sempre ao Norte até o Rio Maranhão: tem de comprimento 17 legoas, he coberta de huma matta cerrada, que dá o nome, que conserva, tendo em si muitas cavernas, e grandes grutas.

A de Miguel Ribeiro, ou Cocalzinho, he huma ramificação dos Pirinéos; dirige-se ao Norte, e termina inclinando-se para o Nascente, e então he que toma o nome de cocalzinho. Tem o aspecto de huma muralha, he alta, e despida de arvoredos, tendo 6 legoas de comprimento.

As Serras das Mangabas tambem he ramificação

dos Perinéos, dirige-se ao Norte, e termina junto ao pequeno Arraial do Rio do Peixe. He despida de arvoredos, alta, e escavada, tendo  $2\frac{1}{2}$  legoas de comprimento.

A das Mamoneiras he da mesma sorte ramificação dos Perinéos. Começa junto ao Rio Corumbá, e termina ao Nascente junto ao Sitio das Momoneiras: tem  $2\frac{1}{2}$  legoas de comprimento, e he toda coberta de campos.

Serra do Popoia nasce da Cordilheira, fôrma e tombador chamado do Caxambú, e termina no Rio — Padre Souza — junto as lavras do Hdefonso com 2 legoas, e quarto de comprimento. Tem campos na sua eminencia, e mattas ao lado. A sua direcção he entre Norte, e Poente.

A do Tapanhoacanga tambem he ramificação da mesma Cordilheira, dirige-se ao Poente, e termina no Ribeirão chamado — Pinheiros — com  $1\frac{1}{2}$  legoa de comprimento. As suas faldas são cobertas de excellentes mattas.

A dos Pinheiros começa junto ao sitio deste nome, dirige-se ao Poente até o Rio — Padre Souza — onde termina com 3 legoas de comprimento, sendo toda coberta de campos.

A da Matutina começa defronte do Arraial em huma legoa de distancia sobre hum grande chapadão. Eleva-se sobre todos os montes, apresentando ao Arraial, que lhe fica ao Nascente hum aspecto magestoso. He o lugar, em que primeiro se divisão do Arraial os raios do Sol, e por isso lhe derão o nome de Matutina. Dirige-se ao Poente até o Rio —

Santa Rita — onde finalisa com legoa e meia de comprimento, sendo escalvada, e coberta de campos.

A de Jaraguá, principia junto ao Rio das Almas, e dirige-se ao Poente até o Rio — Pary — com duas legoas de comprimento. Dizem ter 1:000 varas de altura. He escalvada da parte do Norte, onde está situado o Arraial do mesmo nome.

Morro do Frota, he continuação dos Perinéos, e se dirige quasi ao Poente, ao Norte do Arraial de Meiaponte, que está junto a elle, e termina ao Poente do mesmo Arraial junto ao Taquaral com 2 legoas de comprimento, formando differentes alturas, e aspectos. He coberto de capim, e de arvores espaçosamente nascidas.

Morro de Santa Barbara, ramificação da Cordilheira ao Sul do Arraial dirige-se ao Poente, e termina junto ao mesmo Arraial, com 3 quartos de legoa. He coberto de cerrados arvoredos, e quasi todo de mattas.

Morro dos Perinéos, está sobre a Cordilheira 3 legoas ao Nascente de Meiaponte; he hum grupo de montanhas altissimas em fôrma dos Torreões, formando entre huns, e outros profundos valles, cobertos de bosques, e pastagens, em que correm os Ribeirões, que se despenhãõ em altas catadupas. Estes montes dizem que são os mais elevados do Brasil.

O do Mendonça, he hum seguimento de montanhas ao Norte de Meiaponte, passa junto ao sitio denominado — Olhos d'Agoa — he coberto de campos, e tem huma legoa de extensão de Sul á Norte.

Os do Descanço, e do Retiro, são ambos ao Norte de Meiaponte, e apresentão differentes aspec-

tos. Denominão-se assim por se aproximarem aos sitios, que tem os mesmos nomes. O 1.<sup>o</sup> se dirige de Sul á Norte coberto de campos com 3 legoas de comprimento. O 2.<sup>o</sup> vai de Poente á Nascente por espaço de 6 legoas, e acompanha o Rio Maranhão.

O de Santo Antonio, está ao Poente de Meiaponte, tem o seu principio junto a Capella de Santo Antonio, e se termina em o Rio das Almas dirigindo-se de Nascente á Poente. Tem 2 $\frac{1}{2}$  legoas de comprimento, e he coberto de campos na sua emi-nencia, tendo aos lados boas mattas.

*Os Rios da 1.<sup>a</sup> ordem no Julgado por serem de alguma sorte navegaveis, e terem maior curso, são :*

O Corumbá, que nasce hum pouco ao Norte dos Perinços 3 legoas distante de Meiaponte, dirige-se ao Sul, e depois de 5 legoas de curso dá o seu nome ao Arraial, que está na sua margem Occidental, e recebendo as agoas do Capitinguinha, Arêas, Rio do Ouro, Gallinhas; e pela margem Oriental a Fazenda, Bagage, Bayão, Capibary, Antas, e Piracanjuba, entra no Julgado de Santa Cruz, sendo de canoa des da Barra do Bayão pouco abaixo do Arraial do Corumbá. Este Rio fôrma huma corredeira antes de sahir do Julgado, de 400 braças, e passa todo elle em hum canal de huma braça: he saudavel, e aurifero. Dizem ser o que se chama Paranaã, quando conflue no Paraguai. Além dos Rios mencionados recebe as agoas de 18 pequenos ribeiros, dentro deste mesmo Julgado.

O Arças tem sua origem pouco ao Nascente dos Perinéos, em 6 legoas de distancia de Meiaponte, e recebendo as agoas da Ponte alta, e Capitinga conflue no Corumbá com 15 legoas de curso, e 10 braças de largura com profundidade, que se não pôde vadear. Este Rio, além dos mencionados, recebe 83 ribeiros, alguns dos quaes são ribeirões.

O Piracanjuba tem sua origem ao Sul de Meiaponte, e a sua direcção ao Nascente; recebe em si o Jurubatuba, que limita o Julgado com o de Santa Cruz, e tem 3 legoas de curso, e o Rio dos Patos do Sul, que limita tambem o Julgado, este pela margem do Norte, e aquelle pela do Sul da Piracanjuba, e já navegavel entra pelo Julgado de Santa Cruz, e conflue no Corumbá com 20 legoas de curso.

O Rio do Peixe tem sua origem ao Norte dos Perinéos, e he contra-vertente das Arças 6 legoas de Meiaponte; dirige-se ao Poente, dá o seu nome á hum pequeno Arraial, que está á seu lado Meridional, e recebendo as agoas de Manoel Ribeiro, Matamata, Gago, Dous irmãos, e Santa Familia, conflue no Rio das Almas com 12 legoas de curso. He navegavel, aurifero, e piscoso. Além dos Rios mencionados recolhe mais 35 ribeiros.

Rio Verde tem sua origem ao Nascente dos Perinéos contra-vertente dos Macacos, que limita o Julgado com o de Santa Luzia, e este mesmo Rio continua á limital-a com os Angicos pertencentes á mesma Santa Luzia, tem sua direcção entre Norte, e Nascente, e recebendo o Oliveira Costa com 12 legoas de curso, e já navegavel conflue no Maranhão.

O Rio das Almas tem sua origem em os Perinéos, banha o lado Septentrional de Meiaponte, passa meia legoa distante de Jaraguá, e he a mais Meridional origem do Grande Tocantins, e por consequente o seu primeiro ramo. A sua direcção he sempre ao Norte, e recebendo o ribeirão do Inverno, Tapanhoacanga, Santa Rita, Padre Sousa, Pary, Rio dos Patos, Anna Maria, Rio do Peixe, e Secury, que limita o Julgado com Goyaz, entra já muito caudaloso no Districto de Pilar, e recebendo outros muitos Rios famosos, inclusive o Araguaia, entra no Oceano junto a Cidade do Grão Pará.

*Ribeirões da 2.<sup>a</sup> ordem, alguns dos quaes são navegaveis; são os que se seguem:*

Capivary, que tem a sua origem  $2\frac{1}{2}$  legoas ao Sul de Meiaponte sobre a Cordilheira, dirige-se ao Nascente, recebendo o Caruru, e 32 ribeiros, conflue já navegavel em o Corumbá na margem Occidental com 7 legoas de curso.

Antas tem sua origem na Cordilheira, e sua direcção ao Nascente: recebendo 32 ribeiros entra navegavel na margem Occidental do Corumbá com 8 legoas de curso.

Rio do Ouro tem sua origem na Cordilheira ao Nascente dos Perinéos, e sua direcção ao Sul: corre paralelo com o Congonhas, e recebe com mais 21 ribeiros confluindo no Corumbá na margem Oriental com 5 legoas de curso.

Oliveira Costa tem sua origem pouco ao Norte dos Perinéos, e perto das Arêas, e Rio do Peixe,

dirige-se ao Norte, e recolhendo ás agoas do Funil, que tem  $4\frac{1}{2}$  legoas de curso, e que se engrossa com 12 ribeiros, e o Cocalinho, que traz tres legoas de curso, e 8 ribeirões, conflue no Rio Verde com 8 legoas de curso, e 7 braças de largo. Este rio he aurífero; mas infestado de mosquitos, borrachudos, que tornão inuteis as bellas, e extensas mattas do seu contorno.

Matamata, nasce junto aos Perinéos na Cordilheira, dirige-se ao Nascente, e entra com 8 ribeiros pela margem Meridional do Rio do Peixe com 3 legoas de curso.

1.º Rio dos Patos do Norte, nasce junto a Serra de Miguel Ribeiro, em direcção ao Nascente, e recebendo o Salobro, Forquilha, Fidalgo, e mais 50 ribeiros, entra no Maranhão pela margem Meridional já caudaloso com 14 legoas de curso.

Os dous Irmãos, que nasce junto aos Perinéos na contra vertente do Corumbá, dirige-se ao Norte, e depois, de receber 10 ribeirões, entra pela margem Meridional no Rio do Peixe com  $3\frac{1}{2}$  legoas de cumprimento.

Santa Rita, vem do Morro de S. João, parte dos Perinéos, e se dirige ao Poente: recebe o Conceição, e 8 ribeiros, e conflue pela margem Oriental com 4 legoas de curso.

Padre Sousa, nasce na Cordilheira em contra-vertente do Rio Meiaponte, que limita o Julgado pelo Sul com a Campanha: sua direcção he ao Norte, e recebendo o Rio das Pedras, e 42 ribeiros, entra com 12 legoas de curso pela margem Occidental no Rio das Almas.

2.<sup>o</sup> Rio dos Patos do Poente (assim chamado para differença do outro Rio dos Patos, de que já fallámos, que se diz do Norte) nasce na Cordilheira correndo sempre ao Norte, e recebendo no Julgado de Meiaponte 14 ribeiros, conflue na margem Occidental do Rio das Almas.

*Rios da 3.<sup>a</sup> ordem, são :*

Ribeirão do Inferno, tem sua origem nos Perinéos, dirige-se ao Norte, e depois de receber 4 ribeiros, entra no Rio das Almas pela margem Oriental com 3 legoas de curso.

Tapanhoacanga nasce ao Sul de Meiaponte na Cordilheira, e recebendo 11 ribeiros, conflue na margem Occidental do Rio das Almas com 2 legoas de curso.

Rio das Pedras, tem a sua origem ao Sul de Meiaponte, e contra-vertente do Capivary na Cordilheira, e recebendo 35 ribeiros, entra no Padre Sousa pela margem Occidental com 6 legoas de curso.

Anna Maria, tem a sua origem junto aos Morros de Santo Antonio, e sua direcção ao Poente, e tendo recebido em si 12 ribeiros, conflue no Rio das Almas pela margem Oriental com 3 legoas de curso.

Conceição, nasce junto aos Morros de S. João, que são parte dos Pirinéos: dirige se ao Poente, recebendo 6 ribeiros, entra em Santa Rita pela margem Oriental com 4 legoas de curso.

Pary, nasce na Cordilheira junto a do Padre Sousa, e do Rio Meiaponte, sua direcção he ao Norte: forma-se da Lagoa, e Lagoinha, e recebe-

do 36 ribeiros, conflue na margem Occidental do Rio das Almas, meia legoa junto ao Arraial de Jaraguá.

Gago, nasce na contra-vertente do Rio dos Patos do Norte: sua direcção he ao Poente, e recebendo 12 ribeiros, entra pela margem Oriental do Rio do Peixe com 3 legoas de curso.

Santa Família, nasce da Serra Negra em direcção do Sul, e depois de receber 15 ribeiros entra pela margem Oriental do Rio do Peixe com 6 legoas de carreira.

Salobro, nasce em huma Lagoa do mesmo nome ao Norte de Meiaponte, e junto ao Fidalgo: sua direcção he ao Poente, e recebendo 4 ribeiros, conflue na margem Occidental do Fidalgo com duas legoas de curso.

Miguel Ribeiro, nasce na Serra deste nome, corre paralelo ao Rio do Peixe, em que conflue depois de receber 6 ribeiros em huma e meia legoa de curso.

Fidalgo, nasce na contra-vertente do Cocalinho, dirige-se ao Norte, e entrando no Salobro com 12 ribeiros, conflue na margem Oriental do Rio dos Patos do Norte com 3 legoas de curso.

Bagage tem sua origem na Cordilheira ao Sul dos Perinéos, dirige-se ao Nascente, e recebendo 6 ribeiros, entra na margem Occidental do Corumbá com duas legoas de curso.

*Ribeiros da 4.<sup>a</sup> ordem, são os seguintes:*

Capitinguinha tem sua origem na Cordilheira, e

segue ao Sul entrando na margem Oriental do Corumbá com 3 legoas de curso.

Congonhas, tem o mesmo nascimento, e a mesma direcção, e recebendo 38 ribeiros conflue depois de 4 legoas de curso no Rio do Ouro pela margem septentrional com 2 braças de largura.

Ponte Alta, nasce mais ao Nascente do Congonhas, e recebendo 34 ribeiros, entra na margem Occidental das Arêas com 2 braças de largo, e 5 legoas de curso.

Mamoneiras, nasce mais ao Nascente da Ponte Alta, e recebe 11 ribeiros, com que entra nas Arêas com  $1\frac{1}{2}$  legoa de curso.

Capitinga, tem a mesma origem ao Nascente das Mamoneiras, dirige se ao Poente, recebe 48 ribeiros, e conflue com 3 legoas de curso na margem Occidental das Arêas.

Galinhas, corre da Cordilheira paralelo ao Rio do Ouro, e conflue na margem Oriental do Corumbá com 5 legoas de curso, e com as agoas de 34 ribeiros que recebe.

Baião, nasce no Morro Grande, e com 6 legoas de curso entra no Corumbá.

Fazenda, corre paralelo ao Ribeiro das Galinhas, tem 6 legoas de curso, e conflue na margem Oriental do Corumbá com duas braças de largo, e enriquecido com as agoas de 33 ribeiros.

Funil, tem a sua origem ao Nascente do Oliveira Costa, entre os Morros ditos do Quilombo: sua direcção he ao Norte: tem na sua origem Oriental em distancia de 1500 braças abaixo da sua origem huma gruta profunda com mais de 4 braças de lar-

gura. Conflue este ribeiro na margem Oriental do Oliveira Costa, recebendo em si 12 ribeiros em  $4\frac{1}{2}$  legoas de curso.

Contão-se desta ultima ordem 732 ribeiros no Julgado.

Numerão-se muitas lagoas ao Poente, e Norte do Arraial de Meiaponte, sendo 28 as que excedem á 100 braças de cumprimento, incluindo-se nesse numero 2 de 750 braças, e 88 de 100 braças para menos. As margens do Rio dos Patos, e do Fidalgo são pantanosas.

Existem mattas neste Julgado devolutas, extensas, e ainda virgens. No Poente em Matto Grosso ainda se contão mais de cinco legoas de Nascente á Poente, com 2 legoas de Sul á Norte de muito boas mattas devolutas na Cordilheira. Ao Norte se vê a grande matta, que cobre a Serra Negra, que se presume de 17 legoas de Sul á Norte, com 3 legoas de Nascente á Poente, em que ainda se não pôz o machado, e todas devolutas. Para o Nascente estão as fertilissimas mattas do Oliveira Costa, e Rio Verde de mais de 5 legoas, todas incultas.

Ha neste Julgado junto ao Arraial de Meiaponte na margem Oriental do Rio das Almas huma Pedreira, donde se extrahem as pedras elasticas, ou flexiveis, que se curvão quasi em simicirculo, e tornão á sua natural direcção. Da parte do Rio do Peixe existe em muita abundancia pedra calcaria. Ao Norte do mesmo Rio em Serra Negra, e Oliveira Costa, ha innumeraveis grutas, e cavernas, em que se acha o salitre, e são por ora o receptaculo de onças, que são innumeraveis nos referidos Territorios.

Existem no Rio das Almas, antes de banhar o Arraial de Meiaponte, 2 Catadupas consideraveis : a 1.<sup>a</sup> de 100 pés de altura, e a 2.<sup>a</sup> de 200, cahindo sobre hum largo, e profundo poço.

O Ribeirão Salobro tem a virtude de petrificar em pouco tempo qualqu-r corpõ extranho, que nelle se conserve.

O Arraial de Meiaponte está situado em hum plano alguma cousa inclinado para o Norte, á margem esquerda do Rio das Almas, e he cortado por dous ribeiros chamados — Lavapés, e Prata — tendo duas pontes de pedra sobre o segundo, e huma de madeira sobre o primeiro, além de outra sobre o Rio das Almas. Estende-se de Nascente á Poente 731 braças, e de Norte á Sul de 400. He ornado de 6 Templos: tem 8 ruas, exceptuando travessas, e becos. Tem 3 praças principaes, dous Chafarizes, e huma Fonte. Sua Matriz he dedicada á Virgem Maria debaixo da Invocação do Rozario: as paredes deste Templo são de taipa com 7 palmos de grossura sobre alicerces de cantaria: as agoas são boas, e as do Rio das Almas são as melhores. Tem em si huma Livraria publica, que se vai enriquecendo, huma Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional, e huma Typographia, devidas ao Patriotismo do Cidadão Joaquim Alves de Oliveira.

Dividia-se o seu Districto em dous Commandos gerazes: o do Arraial, que comprehendia o Norte, Nascente, e o Sul; e o de Jaraguá o Poente. Era o lugar da Parada Geral do Regimento de Cavalleria N. 50 da 2.<sup>a</sup> Linha, do qual tinha tres Companhias: duas de Meiaponte, e huma de Jaraguá.

Era Quartel Geral do Batalhão de Caçadores N. 130 da 2.<sup>a</sup> Linha, do qual tinha 4 Companhias : 3 em Meiaponte, e huma em Jaraguá. A' este Batalhão se achavão aggregados 3 Esquadras de Henriques : tinha 3 Companhias de Ordenanças : duas de Meiaponte, e huma de Jaragua. O que tudo vai a tomar huma nova fórma com a criação das Guardas Nacionaes, e Municipaes, que ainda não estão completas.

Contão-se, além da Igreja Matriz, dez Capellas Filiaes, das quaes duas são Curadas, que são : a da Senhora da Penha no Corumbá, e da mesma Senhora no Jaragua. Tem hum Vigario da Vara, e o Parocho he Collado.

He Cabeça de Julgado, tem hum Juiz de Offícios triennial, dous Juizes Ordinarios, tres Juizes de Paz, que são os de Meiaponte, Jaragua, e Corumbá. Tem huma Cadêa, e no seu primeiro andar se acha a Casa do Conselho.

Os moradores fazem os transportes dos seus generos em animaes Cavallares, usando ainda pouco dos carros, com que se servem em outros lugares.

A Administração das Rendas Publicas no Julgado apresenta annualmente o producto de 3:148U000 com pouca differença de huns á outros annos.

As Rendas Municipaes ordinariamente importão 252U000 rs.

Foi povoado este Arraial em 1731 : o seu primeiro Cura foi José de Frias Vasconcellos, por quem forão feitos, e assignados os Assentos de Baptismo em Março de 1732, sendo ainda Capella Filial de Goyaz.

Foi elevado á Parochia em 1736, sendo seu primeiro Vigario Pedro Monteiro de Araujo: foi creado Cabeça de Julgado em 1739, sendo Ouvidor, e Corregedor Geral de Goyaz Agostinho Pacheco Telles. Contém este Arraial 320 Fogos, e 1462 Individuos.

3.º O Julgado de Santa Cruz dilata o seu termo des da ponta da serra, que se vê entre o Parnahiba ácima, e a Serra Mestra, que ao Oriente divide a Provincia de Minas, e a Comarca de Piracatú, até a confluencia do Rio de Meiaponte no mesmo Parnahiba, quando declina para o Sul, e nesta direcção tem de comprimento 60, ou mais legoas, tendo de largura de Norte á Sul 40, des do Rio Jurubatuba, que divide o Julgado de Meiaponte, até a foz do Rio Verissimo na Paranhiba.

A Freguezia da Senhora da Conceição de Santa Cruz he a unica, que existe no Julgado, e tem os mesmos limites. Tem duas Capellas Filiaes Curadas, que são — do Senhor do Bomfim no Arraial deste nome, e da Madre de Deos no Arraial do Catalão distante 25 legoas da Matriz. Tem dentro do mesmo Arraial de Santa Cruz a Capella do Rozario.

O seu terreno desigual he susceptivel de cultura, e ainda que não tenha mattas de grande fundo, tem as necessarias para suas plantações, superabunda em campos convenientes para a creação do gado de todas as especies. Os generos do Districto são os mesmos, que se cultivão no Termo da Cidade com mais, ou menos vantagem, segundo a fertilidade dos terrenos.

*As suas serras mais notaveis são :*

A das Caldas, que se dilata de Norte a Sul, tendo na maior altura 100 passos geometricos, com 3 legoas de comprimento, e  $1\frac{1}{2}$  legoa de largura, offerecendo na sua summitade abundancia de agoas, e caças, tendo na sua visinhança em distancia de huma legoa as Caldas novas, e velhas, que lhe derão o nome, nas quaes se observa em diferentes origens, differente gráo de calor até a ponto de serem algumas insuportaveis. Estas tem sido uteis em algumas enfermidades, principalmente nas cutaneas.

A do Maratá com altura de 70 passos corre de Norte a Sul, e della correm agoas, que se pricipi-tão em huma catarata notavel.

O Morro do Massagão de 50 passos de altura, e o Morro do Cuscuzeiro da altura de 40 passos, ambos cobertos de hum espêsso serrado de matto.

Ainda que calculada a extensão deste Julgado com os seus moradores pareça, que devem haver terras devolutas, não succede assim pela ambição dos habitantes do Districto, e dos que entrão de Minas Geraes, que se apossão, e defendem o terreno, que não corresponde ás suas torças, e que não podem cultivar. Existem no Termo 37 Sesmarias mais, ou menos cultivadas, segundo as posses dos proprietarios; sendo certo que poucos, ou nenhuns podem cultivar 3 legoas de possessão, e que alguns tem mais de huma Sesmaria.

*Os rios mais consideraveis do Termo , são :*

O Paranaíba, que agora limita o Termo pela parte do Sul, e recebe quasi todas as suas agoas: nasce na Provincia de Minas Geraes, e influe no Rio das Velhas, não sendo navegavel por muitos rochedos que se encontrão na sua correnteza.

O Corumbá, que vem de Meiaponte, corre ao Sul, influe neste, sem offerecer navegação no Termo pelo mesmo principio.

Os mais que correm no Districto, como sejão o Piracanjuba, Sozinha, Rio das Caldas, Vermelho, Prapetinga, Passaquatro, Britto, dos Bois, do Peixe, Bromado &c. são de pequeno bojo no Districto, e não entrão no numero dos consideraveis.

Existe no Julgado hum lago salino consideravel ao lado da Paranaíba, a que concorrem muitos animaes: e examinadas algumas mostras de hum tal amargo, e impuro, que se tem extrahido do mesmo, julga-se abunda de sal de Glauber, e de Magnezia. Existem tambem pequenas lagoas de pouca consideração.

Existem da mesma sorte no Julgado 816 roças mais, ou menos consideraveis, e algumas insignificantes: incluindo neste numero 19 Engenhos, que fabricão assucar, agoardente, e rapaduras, que nem todos trabalhão em todos os annos.

Os Lavradores plantão milho, feijão, arroz, mandioca, e algumas raizes de comestiveis, pouco algodão, café, e tabaco, só para o seu uso. Trabalhão pelo methodo de toda a Provincia, roção, plantão, e colhem sem que as terras tenham outro

benefício senão os saes das cinzas, que ficão das queimadas, que se communicão, e auxilião a fecundidade natural.

As Fazendas de Gado, que existem neste Julgado estão incluídas no numero das Sesmarias, e se augmentão cada vez mais com os Geralistas, que entrão a procurar estabelecimentos, sendo que cada hum dos roceiros he tambem hum creador, que tem segundo as suas posses, gados, que apascentão em commum.

O Arraial de Santa Cruz, e o do Bomfim tem diferentes minas de ouro: os Rios Corumbá, e o do Rio Peixe são auríferos: o do Brumado, além do ouro, dizem ter pedras preciosas: o mesmo se diz do arroyo do Britto, e do Verissimo.

O Morro do Clemente em Santa Cruz he riquissimo, ainda que falto de agoas, que facilitem o trabalho da mineração. Todas estas minas mal se aproveitão por falta de braços laboriosos.

Minas de ferro tambem se encontrão pouco interessantes pela sua qualidade.

Os productos naturaes, de que se pôde tirar vantagem, são unicamente o ouro, e a creação do gado vaccum, e cavallar, que he huma riqueza, que por si mesma se augmenta.

Existem no Termo 387 Teares particulares de madeira em bruto: e nelle se fabrica o pano de algodão grosso, de que se vestem os escravos, e pessoas miseraveis: e das suas sobras se faz alguma exportação, vendendo-se o pano á 160 rs. á vara. Nestes mesmos teares se fabricão panos finos de algodão, cobertas de cama entretecidas de lã de diversas co-

res, riscados, que servem para o uso domestico; mas estas manufacturas não sobraõ por ser ainda rara a lã, e ser preciso desfazer, cardar, e fiar de novo, as baetas, não havendo ainda conhecimento de outras tintas senão o anil, e a ruivinha, que produz o Paiz. As rodas de fiação, de que usão, são tocadas com o pé, e chegão ao custo de 3U000 rs. cada huma: existem no Julgado 338 rodas, e os fusos de mão são tantos, quantas as mulheres do Districto.

Existem 19 Engenhos, que effectivamente fabricão excellente assucar branco, que se vende á 1U200 rs. até 1U500 rs á arroba: agoardente á 2U400 ao barril de 10 frascos: rapaduras á 2U400 rs. á carga de hum animal; e estes generos exportados para a Cidade são de maior rendimento.

Algum tabaco, que se vende em casa do Lavrador, he a preço de 900 rs. até 1U200 rs. por cada rolo de 32 varas. O preço ordinario do algodão em rama, e com o caroço he de 600 rs. por arroba. O preço ordinario do café he de 1U800 por arroba em casquinha.

Das Artes Liberaes existem unicamente alguns Musicos, que se podem dizer curiosos, que servem nas solemnidades da Igreja nos Arraiaes de Santa Cruz, e Bomfim: e não tem Discipulos.

Dos Officios mecanicos existem no Termo 15 Oleiros, 22 Telheiros, 22 Alfaiates, 24 Çapateiros, 22 Carpinteiros, 2 Marceneiros, 10 Selleiros, 2 Pedreiros, 16 Ferreiros, e 8 Ourives.

O Commercio interno he do producto das Lavouras, e se faz em casas particulares, como fari-

nha, feijão, arroz, toucinho, carne de vacca' secca, assucar, agoardente, rapaduras, mamona para o azeite, e o interesse, que os vendelhões tirão apenas basta para sua sustentação.

Sendo o ouro o representativo de todas as cousas, pouco se extrahc pelo abandono, em que está a mineração por falta de escravos, havendo só empregados neste exercicio poucos fiscadores, e por isto pouco ouro se pôde exportar do Julgado, sendo os principaes generos de exportação algodão em pluma, e tecido, que tem fallhado pela carestia dos annos proximos; porcos, e as suas carnes, e toucinhos salgados para a Capital, e para a Villa de Piracatú, importando annualmente em 1:000U rs.; gados em pé para os povoados que montão no valor de 4:000U rs.; couros de bois, sollas, e pelles cortidas em 200U rs., sommando toda a exportação em 5:200U rs.

Os generos de importação são o sal, que se calcula em 1000 alqueires; ferro em 10 quintaes; aço em 3 quintaes, enxadas, fouces, machados, chumbo, polvora, enxofre, drogas de botica, papel, panos de lã, chapeos, salitre, tecidos de seda, lã, e algodão, canquelherias, vinho, agoardente, louças, e vidros; não se podendo calcular o total da importação por defeito das informações, que se pedirão. Todos os generos importados pagão-se á dinheiro, o que não succederá quando se adiantar a industria, e avultar mais a criação de gado de todas as especies, pendendo por ora muito a balança do Commercio para a parte da importação, ficando á dever muito á exportação.

Não ha prohibição alguma sobre a importação, e só na exportação do ouro em pó, em razão do Direito do vigesimo, que se deve pagar.

Direitos Municipaes são unicamente afilações, e cabeças: estes andão arrematados annualmente por 53U400 rs. pela decadencia do Paiz, e porque só pagão afilações os vendelhões, que são poucos, e não os roceiros.

Nos rios não se pagão direitos por não serem navegaveis pelo interior do Termo, e só se paga a passagem dos que se atravessão em barca, ou canoa. Esta passagem anda arrematada por conta da Fazenda Nacional.

Empregão-se no Termo muito poucas bestas muares, servindo-se os moradores de cavallos, e egoas para o seu u-o. As bestas muares, que existem no Termo são 21 de preço de 36U000 rs.: além destas ha 810 cavallos de preço de 16U000 rs., que são empregados nos serviços dos proprietarios, e nenhum direito pagão ao Estado.

Existem 12 Lojas, e 31 tavernas, vendendo se nas mesmas Lojas sal, vinho, agoardente, e commerciando sem residencia certa alguns mascastes.

Duas estradas principaes sahem deste Julgado para a Capital do Imperio, a saber: a de S. Paulo, e a de Minas Geraes, havendo além destas communicações com todos os lugares da Provincia.

4.º O Julgado de Santa Luzia, de que não tivemos as noticias officiaes, que forão exigidas, consta de informações particulares, que está em hum lugar elevado, e plano, e que se dilata de Leste a Oeste 42 legoas, e de Norte a Sul 43, confina ao

Nascente com o Julgado de S. Romão no lugar chamado — Extrema — em distancia de 30 legoas do Arraial, Cabeça de Julgado: ao Poente confina com o Julgado de Meiaponte no Rio das Arêas distante 14 legoas de Santa Luzia: confina ao Sul com o Julgado de Santa Cruz no lugar dito Covas de Mandioca em 10 legoas de distancia: ao Norte confina com Trahiras no Rio Maranhão em distancia de 34 legoas do Arraial: ao Noroeste com o Julgado de Flores em distancia de 25 legoas: ao Nascente com Arrepellidos em 14 legoas de distancia: a Les Nordeste com a Lagoa Feia em o lugar chamado — Terra Vermelha — em distancia de 32 legoas. Todas estas distancias se contão do centro do Arraial para a circunferencia dos limites.

O Arraial de Santa Luzia he Cabeça deste Julgado saudavel, de hum temperatura benigna, lavado de ares, e abundante de agoas. A sua Matriz he de natureza Collativa do Orago de Santa Luzia, que deo o seu nome ao Arraial, e ao Julgado. Este lugar foi descoberto em 1746 por Antonio Bueno de Azevedo: e além da sua Matriz tem as Capellas da Senhora do Rozario dos Pretos, e a da Senhora das Dores novamente erecta. Tem mais a Filial de Santo Antonio dos Montes Claros, no pequeno Arraial deste nome, collocado em hum vistoso oiteiro; e a Capella Filial da Senhora da Abbadia no Arraial dos Couros.

Todo o terreno he plano á excepção de alguns lugares montanhosos da circunferencia do Termo, productivo de verduras, e de fructos: tem muitas terras de cultura, e auríferas, campinas de excellen-

te pastagem para criação do gado, sendo a maior parte da sua população mais inclinada á cultura da terra, do que á mineração, sendo que todo o terreno he aurífero, não se encontra huma fabrica de mineração, e só alguns faiscadores. Tem algumas Fazendas de criação de gado vacum, e cavallar. Os habitantes deste lugar tem adiantado a sua industria no teçume de algodão, fazendo panos finos, cassas lavradas, excellentes toalhas, e guardanapos, fustões, e riscados applicando-lhe o anil, a ruivinha, e outras tintas do Paiz por hum modo permanente.

A sua serra principal (que não merece este nome por ser em huma declinação da planice do Arraial para a Contagem de S. Marcos) he a serra dita dos Cristaes, onde em excavações, que se tem feito se tem encontrado cristaes de diferentes cores, brancos, amarellos, esverdiados, e tirando á roxos, que tem sido conduzidos aos Portos de mar, e aos Reinos Estrangeiros. Os cristaes corados, que são os de maior preço, se tem dificultado, e os brancos, ainda que são limpedissimos pela abundancia tem perdido o valor no Commercio. O Naturalista Poll, que examinou de perto este lugar julgou, que se podia nelle estabelecer huma fabrica de cristaes para toda a Europa.

Os rios principaes, que correm neste Julgado, são: o Corumbá, que vai ao Paranaíba, os Montes Claros, Ponte Alta, Macacos, Rio Preto, que nasce junto ao Arraial dos Couros, e vai ao Rio de S. Francisco, o Ribeirão da Saia Velha, que nasce na Chapada de Santa Luzia, além de hum grande numero de ribeirões, que cortão este terreno.

He consideravel neste Districto a Lagõa Feia, digna deste nome pela sua situação medonha de mais de huma legoa de extensão, e de profundidade, que se não pôde sondar. As suas agoas em razão do fundo parecem negras, e em parte estão cobertas de musgo: são povoadas de jacarés, e outros monstros, e tambem de excellente pescado, principalmente tahiras.

Junto ao Rio Maranhão no Districto deste Julgado se encontrão algumas grutas, ou lócas, donde se pôde extrahir abundante salitre.

Os productos naturaes conhecidos, e de algum uso no Districto vem a ser puaia branca, e preta, alcaçuz, quina do campo, indigo, que nascem sem alguma cultura.

Cultiva-se, e vem bem no Julgado em algumas partes ao Norte o trigo, a cevada, e a aveia.

Os generos de importação são os mesmos do Districto de Santa Cruz; e os de exportação mais consideraveis são 800 arrobas de marmellada, 500 arrobas de assucar, 1000 arrobas de café, 500 arrobas de tabaco, pouco mais, ou menos, que se extrahem por anno para a Capital, e para as Villas da França, e de Piracatú. E além disto tambem exportão bois, çayallos, couros de boi, sollas, e pelles cortidas.

Das Artes Liberaes só existem alguns Musicos, e dos Officios mecanicos alguns Mestres, e poucos Officiaes.

Deste ponto da Cabeça do Julgado seguem estradas para a Capital do Imperio, para a Capital da

Provincia, para a Bahia, Pernambuco, Maranhão, e S. Paulo.

5.º O Julgado de Pilar tem 36 legoas de Norte á Sul, e 17 de Leste a Oeste. Confina ao Norte com o Julgado de Trahiras, ao Sul com o Julgado da Cidade, ao Leste com o de Trahiras, ao Sudueste com o de Meiaponte, a Oeste com o de Crixás.

Existem duas Freguezias do Termo; a da Senhora do Pilar no Arraial deste Nome, e a da Aldea do Carretão, denominada Pedro 3.º A 1.ª confina ao Norte com a Freguezia de S. José de Tocantins, ao Sul com a do Carretão, a Leste com a de Trahiras, ao Sudueste com a de Meiaponte, a Oeste com a de Crixás. Tem duas Capellas Filiaes, a saber: a de Nossa Senhora da Penha de Guarinos, quasi demolida, em distancia de 3 legoas, e a de S. Sebastião das Lavrinhas, em distancia de 8 legoas. A 2.ª Freguezia do Carretão só tem por applicados os Indios domesticos de Nações Chavantes, Cherentes, e alguns aggregados. Confina ao Norte, e Leste com a de Pilar, ao Sul com a da Cidade, e a Oeste com o Senhor Bom Jesus do Arraial de Anta.

Este Julgado he de hum ar temperado, e sadio, fértil, e abundante em milho, feijão, e toda a qualidade de grãos, que se plantão; em mandiocas, canas de assucar, café, algodão, bananas, limas, jacas, ananazes, e em saborosas frutas silvestres. Produz muitas madeiras de construcção, ervas, e raizes medicinaes, abundante de mel silvestre, e de oleo de Cupaiba.

He susceptivel de cultura de trigo, vinhas, linho, anil, e de todas as plantas exóticas. Abunda em grandes mattas, e espaçosos campos para a criação de gado de todas as especies.

As serras mais notaveis são duas cordilheiras denominadas Pendura, e Pedreira, que se levantão fronteiras a Leste, atravessão o Termo, circundão o Arraial, e seguem ao Norte sempre paralelas, nascendo dellas algumas ramificações, que fazem montuosa o terreno do Termo, tendo na sua maior altura meia legoa.

Existem no Termo muitas terras devolutas, e Sesmarias, que humas se cultivão na fôrma da Lei, outras estão em abandono por fallecimento dos seus primeiros possuidores, e por falta de braços, que as cultivem.

*Os Rios mais consideraveis do terreno, são;*

O Rio das Almas, que tem a sua origem em huma lagoa dita do Pai José, nos suburbios de Meiaponte da parte de Leste, e influe no Rio Maranhão; he pouco piscoso, e em todo o tempo offerece navegação para o Pará, ainda que em distancia de 12 legoas do Arraial, tem huma perigosa correnteza entre rochedos escarpados, chamada — Cachoeira do facão — na distancia de meia legoa, ha tres grandes cachoeiras continuadas, que impedem absolutamente a navegação. O meio de remover este terrivel obstaculo he o ferro, e o fogo com enormissimas despezas, que se não podem fazer.

O Rio de S. Patricio nasce ao Sul do Carre-

tão, e entra no Rio das Almas em 10 legoas de distancia do Arraial.

O Rio Vermelho nasce na Cordilheira da Pedreira nos suburbios do Arraial, he navegavel unicamente na occasião das enchentes, pouco piscoso, e epidemico por causa das inundações.

O Rio Crixás he piscoso, nasce no denolido Termo de Thesouras ao Sul, corre do Araguaia offerecendo em 14 legoas de distancia do Arraial navegação em todo o tempo para o Pará.

Os Rios do Peixe, e o Pouso falso, que nascem na Cordilheira da parte de Leste, entrão no Crixás; o 1.<sup>o</sup> em distancia de 14 legoas, o 2.<sup>o</sup> na de 20, e são navegaveis unicamente na força das agoas.

O Rio Calhamares, que nasce ao Sul do Arraial, entra no mesmo Crixás em 8 legoas de distancia, e todos são epidemicos nas suas inundações, e vasantes. Neste Julgado não existem lagos, ou grutas notaveis.

As Lavouras do Termo são 60; cultivão milho, feijão, arroz, favas, mandiocas, batatas, carás, amendoins, cana de assucar, café, e algodão. O methodo de cultura he o mesmo dos antepassados, de roçar com grande trabalho os madeiros finos, derubar os grossos, queimar, e abrir covas entre muitas raizes, e plantar as sementes. Para a cultura das canas de assucar se abre em linha regos de hum palmo de fondo, e se plantão em distancia de tres palmos, ou quatro pés humas das outras.

Existem unicamente 15 Fazendas de gado vaccum, e cavallar, que exportarão em o anno de 1828 300 cabeças de gado, que se venderão parte a di-

nheiro, e parte se permutarão por fazendas seccas, sal, polvora, chumbo, e por cavallos, que faltão no Termo para o costeio do gado.

Existem 14 Minas de ouro descobertas, e conhecidas, e só huma se aproveita, por falta de braços Africanos avezados a estes trabalhos, e por falta de methodo que as facilite. Além disto existem no Termo em abundancia Minas de ferro, que se não aproveitão, podendo resultar muitas vantagens de se promoverem os trabalhos de humas, e de outras.

Existem unicamente no Julgado 100 teares imperfeitos de tecer algodão grosso.

Existem 9 Engenhos de fabricar assucar, que se vende á 1U800 rs., até 2U400 rs. a arroba, e agoardente que se vende á 300 rs. a canada.

O tabaco, algodão, e café se cultivão no Termo; o tabaco se vende a 1U800 até 2U400 rs. a arroba; algodão em pluma á 600 rs. a arroba, dito em tea á 150 a vara; café de 1U800 á 2U400 rs. a arroba.

Das Artes Liberaes, e Officios mecanicos, exercita-se unicamente a Musica, e Pintura. E dos Officios mecanicos ha tres Mestres Çapateiros, seis Officiaes, e 4 aprendizes; 2 Alfaiates, 5 Officiaes, 4 aprendizes; 2 Selleiros, 2 Officiaes, e 4 aprendizes; 2 Ferreiros, e 3 aprendizes; 3 Latoeiros, 1 Official, e 1 aprendiz; 4 Carpinteiros, 8 Officiaes, e 1 aprendiz; 1 concertador de relos; 1 Official de instrumentos musicaes.

O principal genero de Commercio he o algodão em tea, que se permuta por dinheiro, por fazenda secca, e pelos generos da primeira necessidade. Ex-

portão-se huns annos por outros 8U000 varas á 150 rs. a vara, que importão no valor de 1:200U000 rs., dito em pluma 200 arrobas á 600 rs. vem a ser rs. 120U000: café 30 arrobas á 2U400 rs. dão 72U rs.; assucar branco 150 arröbas á 1U800 são 27 U000 rs.; agoardente de cana 50 barrís á 2U400 120U000 rs. A qualidade destes generos he boa, e a sua importancia total he de 1:782U000 rs., que unidos ao valor de 300 cabeças de gado vaccum, que se exportão no valor de 3U600 rs., que fazem 1:080U000 rs. vem sommar toda a exportação em 2:862U000 rs.

Os generos de importação são sal, ferro, aço, vinho, cera, polvora, chumbo, farinha de trigo, remedios de botica, papel, e fazendas seccas. Destes generos consomem-se annualmente no Termo 200 alqueires de sal á 9U600 rs., que importão 1:920U rs.; 6 quintaes de ferro á 9U600 a arroba, que importão 230U400; 3 arrobas de aço á 14U400 a arroba 86U400 rs.; 6 arrobas de cera á 28U800 rs., 172U800; 2 barrís de vinho a 36U000 rs., 72U000, 4 arrobas de polvora com seu chumbo competente á 1U800 a libra 230U400 rs.; 8 arrobas de farinha de trigo á 4U800 rs., 38U400; de remedios, papel, e fazenda secca 400U000 rs., sommando toda a importação 3:150U400 rs. No Paiz não ha destes generos, e podem haver ferro, aço, vinho, cera, polvora, trigo, alguns generos de botica, e fazendas de algodão, e lã.

O valor da importação em geral excede ao da exportação em 288U400 rs. Dos generos da importação tres partes são pagos a dinheiro, principalmen-

te sal, ferro, aço, cera, vinho, e remedios de botica.

A balança do Commercio pende para a Provincia do Pará.

Sobre a importação, e exportação dos generos do Commercio, não ha prohibições no Termo deste Julgado.

Os Direitos Municipaes estão reduzidos a quasi nada por terem desertado do Districto muitas familias, e individuos, atrazando-se a agricultura por falta de braços.

No unico Rio do Julgado, que franquea a navegação, que he o Crixás, paga-se ao Estado 75 rs. por quintal, 75 rs. por pessoa, 150 rs. por animal na distancia de 100 passos.

Não existem bestas de aluguel no Julgado, e nada pagão ao Estado.

Existem no Termo 3 Lojas de Fazenda secca, e 11 Tabernas.

Existem no Termo 5 estradas, a saber: a 1.<sup>a</sup> do Arraial para a Cidade de Goyaz, 2.<sup>a</sup> para Meiaponte, 3.<sup>a</sup> para Trahiras, 4.<sup>a</sup> para Amaro Leite, 5.<sup>a</sup> para Crixás, sendo do Arraial á Cidade 38 legoas, ao Arraial de Meiaponte 30, a Trahiras 25, ao Arraial de Amaro Leite 20, ao Arraial de Crixás 12.

Na estrada de Meiaponte podem se atalhar algumas legoas, abrindo-se huma matta, e fazendo-se pontes.

6.<sup>o</sup> O Julgado de Crixás tem o cumprimento de Norte á Sul de 38 legoas da foz do Rio Crixá-mirim no Rio Crixá-Guassú até a origem do Rio Callamar; e 22 legoas de largura de Leste a Oeste

des de Calhamar até Crixá-merim. Limita-se com o Julgado de Pilar até a foz no Crixá Guassú, e passa á foz do Pouso falso, confinando abaixo com os Sertões de Terras Novas, e Amaro Leite, sendo d'outro lado o seu limite o Carretão.

Tem unicamente este Julgado a Freguezia de Nossa Senhora da Conceição no Arraial de Crixás, que tem dentro do mesmo Arraial duas Capellas Filiaes, que são Senhora da Abbadia, e Senhora do Rozario.

O terreno em parte he plano, e em parte montuoso, susceptivel com tudo das plantações do Paiz, e de outros generos, que se cultivem, menos o trigo, que não medra, e a vinha que pouco fructifica.

Abunda em 14 legoas de distancia para a parte da Salina, de grandes mattas, tendo com tudo outros capões de maior, e menor grandeza, que se póde cultivar com proveito. Não lhe faltão campos para creação de gados, e o vaccum produz muito bem.

As suas Serras notaveis são, a da Bocaina, que se dirige ao Norte com 60 covados de altura na sua maior eminencia: a do Poço Grande, que corre ao Nascente com 40 covados de altura.

Devolutas estão quasi todas as terras do Termo, que se tem despovoado pelas epidemias, e pela falta de braços, que em outro tempo, extrahindo em abundancia o ouro, atrahião os povoadores.

Existem no Termo 7 Sesmarias, duas de creação de gado, e as mais de terras lavradas, que são

mais, e menos cultivadas, segundo as posses dos proprietarios.

Os Rios mais notaveis são Crixá Guassú, que nasce ao Sul da parte de Thesouras, em huma Serra, e corre ao Norte a entrar no Araguaia.

O Callamar nasce na Serra de S. Patricio, entre o Sul, e Norte, e entra no Crixá Guassú em tres legoas de distancia do Arraial.

O Crixá Mirim, tem a sua origem na Serra do Caiapó, e corre a entrar no Crixá Guassú, em distancia de 32 legoas do Arraial. Todos são abundantissimos de differentes qualidades de peixe, de que resulta alguma utilidade aos moradores. O Crixá Guassú dá navegação a pequenos barcos na força do inverno até Junho, e neste tempo já tem descido alguns botes para o Pará. Esta carreira tem cachoeiras, e baxios no tempo da secca, he além disto epidemica: os meios de se evitarem estes inconvenientes se ignorão.

Na estrada de Salinas ha hum lago de oitenta palmos de largo, e tres legoas de comprimento profundo, abundante de peixe, e em todo o tempo navegavel, abunda de differentes qualidades de pescado, e no inverno de muitos insectos importunos, e neste tempo he hum manancial de malignas, e sezões talvez pela pouca correnteza das suas agoas estagnadas, não havendo meios de se esgotar.

Em distancia de 7 legoas do Arraial na margem do Rio Vermelho ha huma gruta profunda, e perpendicular, que ainda está por examinar.

As Lavouras do Termo são 40, e cultivão milho, feijão arroz, mamona, algodão, café, fumo,

amendoim, batatas, e carás. O methodo de cultura he derrubar os mattos no tempo de secca, queimá-os em Agosto, ou Setembro, e plantar nas primeiras chuvas o milho de 5 em 5 palmos de distancia, ma-mona entre o milho de 10 em 10 palmos. Entre o o mesmo milho alguns plantão o feijão miúdo, favas, mandiocas, e outros plantão em terra separada, onde produz melhor. O arroz se semeia separado, quer terreno humido, abrem se covas separadas 2, ou 3 palmos, e se deita em cada cova 15 até 20 grãos de semente. O algodão tambem se planta em separado em covas de distancia de 10 até 20 palmos.

Existem no Termo 18 Fazendas de gado vaccum, e além destas alguns Lavradores crião.

Todas as Minas do Districto estão em abandono por falta de braços; algumas já deixadas, conservão muitas terras em ser, onde se fazião n'outro tempo bons jornaes; destas existem 17, e só duas se aproveitão, á saber: a do Barriga, em que trabalhão alguns homens livres, que se occupão neste exercicio, e a do Calisto, em que está o seu proprietario Manoel Francisco d'Almeida.

Os productos naturaes, de que se podem tirar vantagem são ouro, cera, peixe salgado, resinas, ervas, e raizes medicinaes, que a experiencia tem mostrado serem uteis nas enfermidades.

Existem no Districto 19 teares de algodão, não havendo lans.

Não ha no Districto Engenhos de cana, e o assucar que vem de fora ordinariamente se vende á 2U400 rs. a arroba, e poucas vezes á 1U500 rs., e agoardente á 3U000 rs. ao barril.

Só neste Julgado se cultiva o algodão, e se vende á 600 rs. a arroba, e algumas vezes á 900 rs., desprezando-se a cultura do café, e do tabaco.

Das Artes Liberaes só se exercita a musica, e das mecanicas existem no Termo 2 Alfaiates,, 2 Çapateiros, 1 Ferreiro, 1 Selleiro, 1 Pedreiro, 2 Carpinteiros, e destes só o Çapateiro tem 1 aprendiz.

Os generos de importação são fazenda secca, e molhados, ferro, aço &c., importantes annualmente com pouca differença em 1:200U000 rs., 100 alqueires de farinha á 900 rs. ao alqueire, 100 ditos de feijão á 1U200 rs., 40 alqueires de sal á 9U600 rs., 20 arrobas de assucar á 2U400 rs., 50 barrís de agoardente á 3U000 rs., 50 cargas de rapaduras á 3U600 rs., 100 rolos de tabaco á 1U200 rs. que vem a sommar 1:092U000 rs.

Generos de exportação vem a ser o ouro com avultado cambio, gado vaccum, que se exportão por anno 300 cabeças á 3U600, que importão 1:080U rs., couros cortidos á 1U200 rs., por cortar á 450 rs., pelles cortidas de bizerros, de cabras, de onças, lontras, peixe salgado, sal da terra, cujo valor se não calcula por defeito das informações, que se pedirão.

Todos os generos comestiveis de importação podião haver no Julgado se cultivassem, e no caso de superabundarem, se podião exportar para o Pará por meio da navegação, assucar, rapaduras, toucinho, carnes salgadas, algodão em tea, e pluma, agoardente de cana, solla, e pelles cortidas: e para a Provincia de S. Paulo os couros de boi por cortar, que se pagão em dinheiro, e em generos.

A balança do Commercio pende para a Cidade de Goyaz, e para o Julgado de Santa Cruz,

*Não ha Direitos Municipaes.*

Como a navegação não esteja frequentada, não ha rios, em que se pague neste Julgado Direitos ao Estado.

Não ha bestas de aluguel no Termo, e se algum morador por acaso aluga alguma he á 500 rs. por dia, e não se paga algum direito ao Estado.

Não ha lojas publicas de fazendas secca, e molhados; e tabernas existem 12, á saber: 10 no Arraial, e 2 no Calisto.

Existem 5 estradas neste Termo, á saber: 2 para Pilar, 1 por Guarinos de 10 legoas, outra por Ouro fino de 11, que he a melhor, e mais frequentada.

Não ha modo de as abreviar pelos morros, e ladeiras ingremes, que se encontrão. Outra para o Carretão de 12 legoas pelo morro agudo, que tem huma legoa. Outra para Salinas de 30 legoas, com a difficuldade de rios, que no inverno impedem a passagem, em que se podem fazer pontes. Outra que se dirige para Amaro Leite, e terras novas de 20 legoas, só com o impedimento de rios no inverno.

**JULGADOS DA COMARCA DO NORTE.**

1.<sup>o</sup> Villa de S. João da Palma. Tem de extensão de Norte á Sul 30 legoas, e de Leste a Oeste 74, confina ao Norte com o Julgado da Con-

ceição, e Natividade, ao Sul com Cavalcanti, S. Felix, e Trahiras, á Leste com Arraias, e ao Este com Porto Real, e Araguaia.

Tem huma só Freguezia com os mesmos limites do Termo, e esta em outro tempo era mais extensa por comprehender quasi todo o Julgado da Conceição, cuja Capella era Filial da Matriz da Villa, e sem haver desmembração: hoje se constitue Freguezia pela posse do tempo, em que esteve despovoado este lugar.

*Qualidade do terreno, e cultura de que he susceptivel.*

O terreno situado na confluencia dos Rios Paraná, e Palma, he alto, lavado de ventos, e arenoso, optimo para a criação do gado vaccum, cavalhar, cabras, ovelhas, e porcos, tem muitas mattas proprias para toda a qualidade de agricultura, que se não aproveitão por serem infestadas de Genticos.

Tem varias serras consideraveis, sendo a principal hum ramo de serra geral, que divide esta Provincia das de Pernambuco, e Bahia, Minas Geraes. A sua direcção he de Sul á Norte. A sua altura he perpendicularmente de meia legoa, tomando varios nomes das povoações, que lhe ficão proximas, como seja Santa Maria, Cristaes, Mocambo, e Ouro fino. Ella divide este Termo dos de S. Felix, e Cavalcanti.

Além desta ha outra denominada Serrinha de 500 passos de altura perpendicular, e toma igual direcção: he povoada de 45 fôgos, e nella se cultiva com

sucesso cana , milho , feijão , arroz , algodão , tabaco , e café. Ha varias outras serras isoladas , taes são o Morro da Villa , Picos , Moleque , do Principe , S. Domingos , S. João , S. Dionizio , e Bananal.

Todo o terreno na margem Occidental do Maranhão está devoluto , excepto do Bairro do Espirito Santo para o centro pelo Rio Santa Thereza acima , onde se achão algumas Fazendas de gado , que vão limitar com o Julgado de Trahiras no Descoberto de Amaro Leite , e o mais está occupado por possessões arbitrarías , compras , e heranças , porém sem Sesmarías.

Rios mais consideraveis são , Paraná , Maranhão , e Palma ; este ultimo nasce da Serra Geral á Leste , e nelle se unem pela parte Oriental , Palmeiras , e Inferno ; e pela Occidental o Mosquito , que todos perdem estes nomes. A sua confluencia he no Paraná junto á Villa de S. João da Palma , onde tomão o nome de Paranatinga.

O Paraná nasce na mesma serra na altura da Chapada do Urucuya , em visinhança do Registo da Lagoa feia : corta o Julgado de Flores , separa o de Arraias do de Cavalcanti , entra no Termo da Villa , e 7 legoas abaixo entra no Maranhão , onde perde o nome. No Julgado de Flores se lhe unem muitos rios taes , como á Leste Crixás , Praitim , Corrente , e Macacos , que vem do Oeste. No Districto de Arraias á Leste S. Matheus , S. Domingos , Bizzera. No Arraial de Cavalcanti a Oeste Rio das Pedras , e Rio das Almas ; e no da Villa á Leste S.

Domingos ; e a Oeste o Corrente, Prata, e S. Boaventura.

O Maranhão nasce na Lagoa Formosa, chamada dos Veadeiros, divide a Comarca de Goyaz da de S. João das Duas Barras até a Barra do Rio das Almas, vai cortando toda esta Comarca até se unir com o Araguaia, distante 212 legoas abaixo da Villa de S. João da Palma, onde ambos perdem o nome, e tomão o de Tocantins até o Pará; neste Rio se encorporão outros muitos, como são na margem Oriental o Rio Trahiras, Bagagem, Tocantins, Rio Preto, S. Felix, Custodio, Feranatinga, S. Valerio, Manoel Alves, Surubim, Arêas, Rio do Somno, Manoel Alves grande, e Fariaba.

Na margem Occidental entrão os Rios das Almas, Santa Thereza, Santo Antonio, Crixás, e Matança. Todos são piscosos, em todo o tempo offerecem navegação, á saber: Maranhão até o Porto de Agoaquente, o Paraná até Flores, a Palma até acima da Villa 20 legoas no Termo da Conceição.

A Villa de S. João da Palma, Porto Imperial, S. Felix, e Flores, tem navegação na porta para o Pará, e para o interior da Comarca, Trahiras 7 legoas pelo Maranhão, Cavalcanti 9 pelo Paraná, Arraias 12 para a Palma, e 12 para o Paraná, Conceição 4 para a Palma, Natividade 5 no Manoel Alvares; porém hum dos pontos mais interessantes para a navegação he a Villa de S. João da Palma, porque nella tem de passar todas as embarcações, que houverem de subir para os Termos de Cavalcanti, Flores, Arraias, e Conceição.

As navegações mencionadas podem-se fazer em

qualquer estação do anno; porém em todos os rios se encontrão immensos obstaculos, que são faceis de vencer; porque em partes se achão pedras soltas, que se podem desviar, em outras pedras immoveis, que se podem quebrar á polvora, e marretas: ha varios canaes com pouca agoa, dos quaes concertando-se huns, tapando-se outros com pequenos paredões, se encanão as agoas, e se facilita a navegação em lugares, que he necessario fugir do leito do rio para evitar os riscos, que nelles se encontrão. Ha finalmente no Rio Tocantins hum lugar chamado o Canal do Tauri 4 legoas abaixo do local da Villa de S. João das Duas Barras com 18 legoas de extensão, em que he necessario largar o leito do rio pelos perigos, que ha, e descer pela margem Occidental por entre arvores, que são perigosas, cujo lugar no verão he secco de todo, e por isso he de absoluta necessidade abrir-se hum estrada, á fim de que as embarcações desçam sem perigo no tempo indicado, que he o proprio.

Todos estes rios são epidemicos na estação das agoas pelas podridões, que conduzem dos lagos, que seccão no verão.

Só ha neste Julgado muitas lagoas insignificantes, das quaes a maior parte seccão no verão, e causão enfermidades: algumas se podem esgotar; mas se conservão por serem convenientes para a criação do gado.

Só se tem descoberto no Sitio do Bananal em 5. legoas de distancia da Villa, grutas abundantes de salitre, e de pedra calcaria, e hum na cabeceira do Rio S. Boaventura em distancia de 6 legoas da

Villa, onde existem caldas optimas para dores rheumaticas, e molestias cutaneas.

Tem o Termo 85 Lavradores, que cultivão muito pouca porção de todos os generos, e seguem o methodo de roçar, derrubar, e queimar, sem alguma industria que prepare a terra, e facilite os trabalhos.

Ha 70 Fazendas de criar gado vaccum, e cavalhar, que exportão annualmente mil bois á 4U000 rs., e 50 potros á 10U000 rs., que produzem o valor de 4:500U000 rs.

Não se tem descoberto minas de ouro; mas sabe-se por experiencia, que os leitos do Maranhão, e Paraná offercem na secca jornaes de 300 á 600 rs. por dia; e estes não se aproveitão por morador algum do Districto.

Só se conhecem entre os productos naturaes do Termo algumas ervas, e raizes medicinaes, que a experiencia na falta de Professores de Medicina, e Cirurgia tem applicado com proveito nas enfermidades, e estas mesmas não podém produzir alguma vantagem no Commercio da Provincia por nascerem em quasi todos os Termos.

Só ha 14 teares de algodão liso, que não trabalham effectivamente.

Existem 4 Engenhos de assucar, de bois, que fabricão agoardente, que se vende á 9U600 rs. o barril de 24 frascos, assucar á 3U000 rs. a arroba, rapaduras de 8 lib. de peso á 225 rs.

Pouco se cultiva, e se vende o tabaco á 3U rs. por arroba, o algodão á 1U200 rs., o café á rs. 3U000.

Exercita-se no Termo unicamente a arte de Musica, que tem 1 Mestre, e 6 aprendizes, e existem dos Officios mecanicos 1 Ourives, com 3 Officiaes, e 1 aprendiz; 2 Selleiros, e 1 aprendiz, 10 Çapateiros, 6 Alfaiates, 1 Ferreiro, 2 Carpinteiros, e 3 Pedreiros.

Os generos de Commercio são bois, potros, couros, sollas, carnes de porco, agoardente, assucar, e tabaco, que dão 100 por 100, sendo exportados, á saber: bois, e potros para a Bahia, couros, sollas, toucinho, e assucar para o Pará, agoardente, e tabaco, para a Provincia do Maranhão na altura da povoação de Carolina.

Exportão-se annualmente mil bois, em que se apurão 4:000U000 rs., 50 potros, que produzem rs. 500U000, mil couros de bois 300U000 rs., mil meios de sola 600U000 rs., dous mil couros de veado 600U000 rs., 40 ditos de onça 120U000 rs. cuja exportação importa em 6:120U000 rs., e quando são exportados pelos habitantes do Paiz duplicão o seu valor, não havendo differença de qualidade por se venderem sempre huns por outros.

Entrão na importação todos os generos, que vem dos Portos maritimos, fazenda secca, e molhados. Nenhum destes generos ha no Termo, e nem esperança de os poder haver tão cedo, e á excepção do ferro; pagão-se á dinheiro, e a generos do Paiz. Não se pôde calcular o consumo destes generos por não haverem lugares certos, em que se vendão, girando muitos mascates ambulantes pelos sertões a trocar as suas fazendas por gados, e apenas se pôde alcançar por hum calculo razoavel, que a

balança do Commercio pende em beneficio do Julgado, e que a importação andarà menos da exportação na quantia de 2:000U000 rs., e esta se pôde augmentar, quando houver melhoramento na agricultura, e creação de gados.

Direitos Municipaes, que se pagão são unicamente as ahições, como em toda a Provincia.

Direitos, que se pagão nos rios navegaveis vem a ser dos generos, que se importão pelos rios pagão-se os Direitos de entrada, excepto o sal. O frete na descida he 1U800 rs. por quintal, e na subida 8U000 rs. A distancia da Villa ao Pará será de 320 legoas.

Não ha bestas de aluguel, existem no Termo 50 de diferentes proprietarios, que as empregão no seu serviço, e nada pagão ao Estado.

Só ha dentro da Villa 2 lojas de fazenda secca, e 4 tabernas.

Existem estradas para todos os Julgados da Comarca por onde se pôde seguir para todas as Provincias do Brasil, menos o Pará, que offerece navegação, vindo a ser da Villa aos limites de Porto Imperial 24 legoas, para os da Natividade 11, para os da Conceição 10, para os de Arraias 14, para os de Cavalcanti 16, para os de S. Felix 12. Todas estas estradas precisão abrir-se, fazendo-se pontes, e pinguelas para serem em todo o tempo francas.

2.º O Julgado da Conceição estende-se de Norte á Sul 17 legoas, de Leste a Oeste 26 Confina ao Norte com o Julgado da Natividade, ao Sul

com o de Arraias, a Leste com a Provincia da Bahia, a Oeste com o Termo da Villa de S. João da Palma.

Tem duas Freguezias a da Senhora da Conceição no Arraial Cabeça do Julgado, outra na distancia de 18 legoas, denominada S. José do Duro, e 2 Capellas Filiaes, huma no Arraial da Senhora do Rozario, outra da Senhora das Neves no Arraial do Principe, em 10 legoas de distancia.

Parte deste Julgado está situado na declinação de huma pequena serra, em terreno secco, e falto de agoas, que no verão se tira de poços, e a maior parte em chapadas de terra vermelha; porém optimo para a criação do gado de todas as especies. Tem poucas mattas.

A principal Serra deste Julgado he a Geral, que da parte de Leste divide a Provincia com a Bahia, sua direcção he de Norte á Sul nos confins do Julgado, sua maior altura de 1:500 braças perpendicularmente, e toma os nomes dos Registos por onde passa, como o de Tabatinga, e Duro, onde abunda de mattas cortadas de saudaveis ribeirões, cultivadas por muitos moradores.

A Serra dita de Santa Anna tem a mesma direcção, e divide o Julgado com o da Villa, tem principio duas legoas distante do Rio Manoel Alves, e fim 1 legoa distante da Palma, sua maior altura he de 100 braças, tem mattas no seu cume, e mineração de ouro nas chapadas.

Todo o terreno se acha occupado de possuidores sem Sesmarias com o titulo de heranças, compras,

posses, e só se acha devoluto o que está occupado pela Nação Charente na altura do Duro.

*Os seus rios mais consideraveis, são os que se seguem :*

O Rio Manoel Alves, nasce da parte de Leste na Serra do Duro, e se encorpora com o Ribeirão da Taboca, que nasce da mesma Serra, e separa os Julgados da Conceição, e Natividade, e entra no Maranhão na divisão do Termo da Villa de S. João da Palma com o Julgado da Natividade.

O Rio da Palma, corre de Leste á Oeste, separa os Julgados da Conceição, e de Arraias, corta o Termo da Villa, e entra no Paraná junto á mesma Villa, encorporado com os Rios Palmeiras, e Inferno, que entram da parte Oriental, e com o Mosquito, que entra da parte Occidental; todos piscosos, não com tanta abundancia, que se possa fazer deste genero hum ramo de Commercio. O 1º em 5 legoas de distancia offerece navegação em todo o anno para o Pará, e da mesma fórma o 2º, encontrando se nestas navegações immensos perigos de pedras soltas, pontas, e seccoos, que se podem facilmente evitar, desviando-se as pedras soltas, quebrando-se as pontas com polvora, e marretas, e abrindo-se canaes nos seccoos. Todos são epidemicos pela podridão que conduzem dos lagos, quando seccoos no verão, e as molestias se reduzem á febres intermitentes, que se curão com refrescos, emeticos, e quina.

Não existem lagos consideraveis no Julgado, e só pequenas lagoas, que a maior parte seccoos no verão, e occasionão enfermidades; porém ainda que se

possão esgotar, não convém aos creadores; porque servem de logrador ao gado.

Todas as concavidades da Serra Geral abundão em salitre, e pedra calcarea.

Existem no Termo 35 Lavradores. Cultivão todos os generos do paiz; porém em tão pouca quantidade, que a maior parte do anno precisão de comprar mantimentos da Serrinha, e Bairro Alto do Termo da Villa de S. João da Palma. O methodo de cultura he o de toda a Comarca, que vem á ser roçando, derrubando, e queimando, e nada de industria.

Ha neste Julgado 53 Fazendas de gado, e exportão annualmente 2:100 bois á 40000 rs., e 200 potros á 100000 rs. cada hum.

Dentro do Arraial da Conceição, e 5 legoas em termo existem as minas do Buraco de João Soares, Morro do Chagas, Morro do Tatú, Corrego do Coxo, Corregos da Pindoba, do Gambá, do Carrapato, do Bacopari, Buraco das pedras, Lagoa, Morro das Cajazeiras, Boqueirão do Benedicto, Lavras do Engenho Velho, e Pissarra todas requissimas de ouro, e se achão em abandono, humas por falta de agoas, outras por ajuntar muita nos buracos, que se fazem, não havendo industria para supprir a falta de humas, e abundancia de outras.

Productos naturaes, de que se pôde tirar vantagem, nenhuns se conhecem á excepção de vegetaes, medicinaes, que ha em toda a Provincia; e por isso nunca poderão fazer hum ramo de Commercio interno.

Existem 58 teares de algodão liso, e a maior parte não trabalha effectivamente.

Existem 3 Engenhos de fabricar assucar, de bois, em que se fabrica agoardente, que se vende á 9U600 rs. o barril de 24 frascos, assucar á 2U400 rs. a arroba, rapaduras de 8 libras de peso á 225 rs.

Só se cultiva pouco algodão, que se vende á 1U200 rs. a arroba, e nada de café, e tabaco, que são trazidos de fora.

Só ha no Termo 2 Ourivas, e 5 aprendizes, 2 Carpinteiros, 2 Alfaiates, e 4 aprendizes, 3 Çapateiros, e 1 Ferreiro.

Generos principaes do Commercio e o interesse que dão vem a ser bois á 4U000 rs., potros á 10U rs., couros á 300 rs., sola á 600 rs., e quando são exportados pelos habitantes dão o lucro de 100 por 100, a excepção dos couros, que dão 300 por 100.

Annualmente se exportão 2:100 bois á 4U000 rs. em que se apurão 8:400U000 rs., 200 potros á rs. 10U000 200U600 rs., 1:500 couros de boi á 300 rs. 450U000 rs., 500 meios de sola á 600 rs. 300U000 rs., que vem a sommar tudo 10:750U000 rs.

Importação são todos os generos que costumão vir dos portos maritimos, como fazenda secca, e molhados nenhum dos quaes ha no Paiz, nem tão cedo os poderá haver, e se paga a dinheiro, e a generos. O valor dos que se consomem não se pôde calcular por immensos mascates, que vem trocar fazendas por gado, e potros; porém como ha Capitalistas no Termo, que todo o dinheiro, que fazem enferrolhão; por hum calculo razoavel julga-se, que a balança do Commercio pende em beneficio do Paiz, e que a

importação andarão menos da exportação na quantia de 4.000.000 rs., e esta se poderá augmentar consideravelmente quando houver melhoramento na agricultura, e creação de gados.

De Direitos Municipaes pagão-se as afluções, como em toda a Provincia, e são administrados pelo Conselho, ou por arrematantes.

Ainda que ha navegação para o Paiz, como já se disse não está em pratica, e por isso nada se paga de Direitos.

Não ha bestas de aluguel, servindo-se cada hum com as suas proprias.

Existem no Termo duas lojas, e tres tabernas.

Existem estradas para todas as Povoações da Comarca, e por ellas se póde viajar por todas as Provincias do Brasil, menos o Pará para onde só ha navegação. E assim do Julgado até o Registo do Duro por onde se segue para a Bahia, Pernambuco, Maranhão, e Piauhy 18 legoas. Ao Registo de Tabatinga 22. Aos limites de Arraias 6. Ao da Villa da Palma, e ao de Natividade 10.

Todas estas estradas augmentando se a população, fazendo-se pontes, concertando-se serras se podem tornar francas em qualquer estação do anno.

3.º O Julgado de Natividade. — Estende-se de Norte á Sul 36 legoas, de Leste a Oeste 30. Seus limites principião do Norte no lugar dito da Oliveira, e tem fim ao Sul no Rio Manoel Alves. A Leste termina no mesmo Manoel Alves, e a Oeste no Ribeirão da Formiga.

Comprehende este Julgado 2 Freguezias a da Senhora da Natividade, e a de S. Miguel, e Almas.

Os limites actuaes da 1.<sup>a</sup> de Norte á Sul abrangera 26 legoas , e de Leste a Oeste 24. A 2.<sup>a</sup> abrange de Norte a Sul 9 legoas , e de Leste a Oeste 8. A 1.<sup>a</sup> tem as filiaes da Chapada , e Bomfim na distancia huma de 2 legoas , outra na de 4.

He susceptivel o terreno deste Julgado de toda a cultura , abunda em mattas , principalmente da parte do Norte , e da mesma sorte de campos. Tem portanto a necessaria propriedade para a plantação , e creação de gados de toda a especie.

Quatro são as Serras mais consideraveis do Termo , e a sua maior altura não excede de 340 covados , á saber : a do Arraial , que toma a direcção do Norte. A do Arraial das Almas , que vem do Norte a unir-se com a sobredita , e della nascem o Rio Manoel Alves Grande , o das Balças , e o do Somno , que desagoão no Tocantins , em Terras occupadas pela Nação Cherente. Outra que vem do Norte principia no lugar chamado as Trahiras , e acaba no lugar do Bomfim. A ultima vem tambem do Norte , e principia no lugar dito da limpeza , e acaba nas margens do outro Rio tambem chamado Manoel Alves com a differença de Manoel Alves Grande , e Manoel Alves pequeno

Existem muitas terras devolutas , e ha unicamente 2 Sesmarias em terceiros possuidores , que se cultivão por falta de braços.

O mais consideravel dos seus Rios he Manoel Alves Grande , que nasce na Chapada da Mangabeira da parte de Leste , e tem a sua foz no Maranhão. O do Peixe tem a sua origem em huma das Serras menos consideravel , <sup>de</sup> de que se fez menção ,

e se encorpora com o sobredito em 6 legoas de distancia do Arraial. O Bagagem, e o das Pedras, tem a sua origem no lugar denominado de Oliveira, e entrão todos no Manoel Alves, em 10 legoas de distancia do Arraial; fazendo-se este navegavel des de este lugar para o Pará em tempo de agoas, ainda que difficulosa a navegação por pedras, e cachociras, que se encontrão, podendo se vencer com a industria estes obstaculos, quebrando-se pedras, e abrindo-se canaes.

Todos são pi cosos, e não se julgão epidemicos no Termo; porque a sezão he huma enfermidade trivial, de que se não faz caso.

Ha no Termo muitas grutas; porém 6 são as mais notaveis, e todas abundão de salitre, entre estas ha huma tão espaçosa, e tão alta, que póde abrigar 30 cavalleiros; outra em distancia de 3 legoas do Arraial, que representa hum Templo com largura de 60 covados pouco mais ou menos, de altura de 40, e de cumprimento de 240, tão profunda, que não tem sido possivel chegar ao seu fim, pois fazendo-se cada vez mais escura apaga-se a luz, com que se pretende averiguar com o ar, que della sahe inteiramente extranho.

Existem 208 lavouras, que cultivão milho, mandioca, arroz, feijão, mamona, cana, algodão, amendoim, e mais legumes; e o methodo, de que usão he o antigo de machado, foices, e enxadas.

Ha 62 Fazendas de crear gado, entre estas algumas, que denominão chiqueiros pelo pouco gado que tem. Do vaccum exportão-se annualmente 300 á 450 cabeças. Do cavallar nada; porque mal chega para o

trafico do lugar: e o interesse que se tira póde montar á 1:080U000 rs. para mais.

Existem muitas minas de ouro de subido quilate, e não se aproveitão, nem os mesmos ribeiros no seio veio, pela falta de captivos, e pela negligencia da Policia, que não faz trabalhar os libertos, e porisso estão todas em abandono; falta além disto u arte que facilita, e regula os trabalhos por hum modo vantajoso.

Productos naturaes, de que se póle tirar vantagem são unicamente o ouro, o ferro, e o salitre.

Existem no Termo 14 teares publicos de tecer algodão por lucro, e 102 dos particulares para recurso das suas familias.

Existem 8 Engenhos de assucar, e estes pela pouca exportação nada fazem. Ha além destes 16 Engenhocas, que fazem pouco assucar, e se occupão em fazer rapaduras. O preço ordinario do assucar he 2U400 rs. a arroba, agoardente ao barril 8U400 rs., rapaduras de 8 libras de pezo á 150 rs.

Sendo o terreno proprio para a cultura do tabaco, e algodão pouco se cultivão estes generos: o seu preço ordinario por arroba he o tabaco á 2U400 rs., o algodão a 800 rs., o café produz pouco no terreno.

Das Artes Liberaes só existe 1 Mestre de Musica com 2 aprendizes; dos Officios mecanicos existem Mestres, 14 Çapateiros, 22 Officiaes, 10 aprendizes; 7 Alfaiates, 17 Officiaes, e 8 aprendizes; 3 Latoeiros; Ourives 4 Officiaes, e 4 aprendizes; 6 Ferreiros, 8 Officiaes, e 4 aprendizes; 6 Carpinteiros, 13

Officiaes, e 2 aprendizes; 5 Selleiros, 4 Officiaes, e 3 aprendizes.

Os principaes generos de Commercio, vem a ser, no Termo, tabaco, algodão, assucar, agoardente, rapaduras, carnes, porcos, e todos os comestiveis da Lavoura. Plantando-se pouco, o interesse vem a ser diminuto.

Generos de exportação vem a ser: gado vaccum, de que se exportão annualmente de 300 até 450 cabeças á preço de 3U600 rs.; solas 600 meios á preço de 450 até 600 rs.; 600 couros de bois até 700 á preço de 300 rs.; 1:000 varas de pano de algodão á 160 rs.; 80 alqueires de farinha á 1U200 rs.; 60 ditos de milho á 750 rs.; de 80 até 100 arrobas de toucinho á 3U600 rs.; 60 até 80 arrobas de assucar á 2U400 rs.; 50 barrís de agoardente á 8U400 rs., que podem ser calculadas huns annos por outros no termo medio na importancia de 3:072U000 rs.

Generos de importação vem a ser: Fazenda seca, regulado o seu valor pelo preço da terra em rs. 4:000U000, molhados 240U000 rs., ferramentas rs. 300U000; ferro, e aço 300U000 rs.; sal 2:400U000 rs.; tabaco 720U000 rs.; farinha de trigo 80U000 rs.; café 76U800 rs.; marmellada 9U600 rs. Destes generos só ha no Termo o tabaco em pouca quantidade e de boa qualidade, e póde haver o ferro extrahindo-se. O valor geral da importação he maior que o da exportação, e se podia exportar mais, se houvesse policia, e applicação ao trabalho. Todos os generos importa'os pagão-se a dinheiro para a praça da Bahia, e interior da Provincia, para o Pará em ef.

feitos, e para a parte desta Provincia pende a balança do Commercio.

Dos Districtos do Estado nos Rios navegaveis, paga-se unicamente a contage á excepção do sal: paga-se além disto de frete para a Provincia do Pará 3U200 rs. por quintal, e do Pará para Minas até Porto Imperial de fazenda secca 6U000 rs. por quintal, de molhados 4U800 rs.

Empregão se no Termo 20 bestas; o seu valor he de 36U000 rs., e são empregadas no serviço de seus donos, e não são de aluguel.

Não ha no Termo huma loja; que se possa chamar tal; por meio de mascateação ha no Termo 10, e algumas commissões, que vendem os generos da terra.

Existem 5 estradas; á saber: para o Arraial de S. Miguel, e Almas, que dista 14 legoas para Conceição, 15 para a Villa de S. João da Palma, 18 para o Arraial do Carmo até Porto Imperial, 29 para Amaro Leite, até Maranhão 18: o modo de as abreviar he a direcção da Bussola, e não ha difficuldades que aplanar.

4.º Da Villa do Porto Imperial não se recebem informações, que se tem pedido ha 3 annos.

Este Julgado tem por Cabeça a Villã de Porto Imperial novamente creada. Está collocada esta junto á confluencia do Rio Tocantins com Porto para o Pará, e navegação, que se frequenta todos os annos. Tem duas estradas para a Capital: a 1.ª, e mais segura por Arraiaes, e por meio das Povoações de 16½ legoas; a 2.ª mais breve, e mais perigosa pelas

invasões do Gentio Canocero, de 119 legoas pouco mais ou menos.

5.<sup>o</sup> Villa da Carolina. — Está situada á margem de Tocantins confina a Noroeste com a Villa de Cameté, a Sueste com o Porto Imperial; tem de cumprimento 98 legoas, principia na Cachoeira de Santo Antonio, e se estende até a Serra, que fronteu com a Povoação de S. Pedro de Alcantara: tem a largura de Nordeste á Sueste de 50 legoas da borda do alto Tocantins até a borda do Araguaia: a Capella não tem Cura permanente, e nem limites por ora demarcados. A nova Villa deve ser a Cabeça do Julgado.

Este novo Districto he em grande parte arenoso tem com tudo mattas, e campos proprios para plantar, e crear.

Ha unicamente hum cordão de Serras, que vem das mattas do Araguaia, e atravessa o Tocantins, cuja altura não se pode observar por ser em terra infestada de Gentios.

Ha neste Julgado muitas terras devolutas, e alguma povoação que tem, está dispersa pela margem do Rio na distancia de 18 legoas: todo o centro he povoado por diferentes nações de Indios: não ha Sesmarias, e os moradores querem gozar dos privilegios da Carta Regia de 7 de Janeiro de 1606.

O seu mais consideravel Rio he o Tocantins: a sua origem está mencionada em outro Termo, e a sua foz no Grão Pará, não he perigoso, e he pisoso. O Rio com que se encorpora he o Araguaia: a sua foz he no Registo de S. João, onde existe hum Destacamento do Pará, he navegavel em todo o tem-

po com o impecilho de muitas cachoeiras, que não ha meio facil de remover.

Ha hum Lago na vizinhança do Araguaia de hum legoa de cumprimento, e 25 braças de largo, he nocivo nas inundações, e não ha meio de o desecar; porque delle nascem 2 ribeiros, que tomão differente direcção, circulão o Arraial, e entrão no Tocantins.

Existem 8 Lavradores no Termo, que plantão mandioca, milho, feijão, arroz, e o methodo he o da enxada.

Ha 16 Fazendas de crear gado vaccum, e cavalhar, e nada exportão.

Productos, de que se podem tirar vantagem são algodão, tabaco, e cana para fabricar agoardente; mas estes não se cultivão.

Consta que existem minas na terra, em que estão os selvagens; mas não estão examinadas. Não existem nesta Povoação nova Teares, e Engenhos, nem se cultiva tabaco, café, e algodão, e nem ha Mestres de Officios mecanicos.

Generos de Commercio por ora são unicamente sola, e couros ateados, que se comprão no Districto á 640 rs., e que se vendem no Pará á 1U800 e a 2U000 rs.

Generos de importação vem a ser: sal, agoardente, vinho, cachaça de boa qualidade, que não ha no Districto, podendo haver alguns, e todos se comprão á dinheiro. O valor da importação he maior, que o da exportação, e a balança do Commercio pen-de para o Grão Pará.

Estradas existem unicamente, a navegação para o

Pará, e a estrada de terra para a Cidade do Maranhão de 300 legoas sem alguma difficuldade.

6.º O Arraial de Flores, situado na Ribeira do Paraná tem de extensão de Norte a Sul 5 legoas, e de Leste á Oeste 30: a Cabeça deste Julgado he o Arraial de Flores, que está á margem do mesmo Rio Paraná: a sua Freguezia he do Orago de Nossa Senhora do Rozario; esta tem as Filiaes de Santa Rôza em 12 legoas de distancia, que he Curada, e a da Senhora da Piedade em Matto Grosso, em distancia de 18 legoas.

O terreno abunda mais em campos, do que em mattos; tem com tudo bastantes mattos, e catingas para a plantação, que produz muito bem milho, feijão, arroz, mamona, cana de assucar, tabaco, algodão, uvas, mandioca; e os mesmos campos proprios para criação de gado de todas as especies, produzem bem o trigo, e o café nas visinhanças das Seras Geraes, que se dirigem da Chapada dos Couros, e Registo da Lagoa Feia de Les-Sueste, a Noroeste em 2 ramos parallelos hum a Leste pelo Registo de Santa Maria, que serve de divisão pelas suas vertentes com a Provincia de Minas Geraes; outro a Oeste com os Julgados, e Freguezia de Santa Luzia, Trahiras, e Cavalcanti; sendo no Julgado a maior altura destes ramos da Serra Geral de meia legoa.

Não existem no Julgado terras devolutas, e Sesmarias, e os proprietarios a titulo de herança, ou de compra estão empossados nas suas Fazendas, que occupão grande extensão de terreno.

Os Rios mais consideraveis são o Paraná, que nasce nos limites do Districto da Serra Geral da

Lagoa Feia a Leste, e tem a sua foz no Rio Maranhão 8 legoas abaixo da Villa da Palma, e nelle confluem da parte de Leste  $2\frac{1}{2}$  legoas acima do Arraial de Flores, os Rios seguintes:

Prim, que admittre pequena navegação nas agoas até a distancia de 12 legoas, Macacos admittre nas agoas pequena navegação de 5 legoas.

O Corrente, 5 legoas abaixo, he navegavel nas agoas de canoas grandes, e na secca de pequenas.

O Rio da Prata, Macacos, S. Matheos, Santa Maria, todos admittem pequenas embarcações; são piscosos, e epidemicos nas suas inundações. O Paraná offerece navegação para o Pará, e tem no Julgado só huma Cachoeira  $2\frac{1}{2}$  legoas abaixo do Arraial, e este obstaculo se pôde vencer, quebrando-se as pedras.

Existem innumeraveis Lagos no Districto pelas margens dos Rios, Ribeirões, que crião peixe, Socury, Jacarés, e outros monstros aquaticos, e tambem Itans, ou madreperolas, entre estes he notavel a Lagoa Grande de  $\frac{1}{4}$  de legoa, em que entrão alguns regatos, e que influe no Rio de Santa Maria, alguns se podem exgotar.

Ha 4 grutas, que dão em abundancia o salitre, huma meia legoa acima do Registo de Santa Maria; outra mais acima, outra na Bandeirinha, outra na visinhança do Corrente; e outras mais que servem de covil de onças, e outras feras, e todos são de pedra calcaria.

Existem 195 lavouras, que cultivão milho, mandioca, arroz, cana, algodão, que não chegam para o consumo do Termo, e o methodo que seguem na

sua cultura he souce, machado, e enxada sem alguma industria.

Existem 130 fazendas de crear, que exportão 3:124 cabeças de gado vaccum a preço de 4U000 rs., e 451 cavallos á 6U000 rs.

Não ha minas de ouro examinadas, e sómente de salitre.

Productos naturaes, de que se póde tirar proveito, salitre, e ouro se se tirar na Fazenda dos Morrinhos, e na Fazenda do Tremedal; e vegetaes, e raizes medicinaes.

Existem poucos teares, que tecem algodão lizo, e redes unicamente para o uso domestico.

Existem 18 Engenhos, que só fabricão rapaduras, que vendem á 160 rs., e lucrão todos 253U000 rs. neste genero.

Todos plantão o tabaco em pequena quantidade, e unicamente para remedio, e para seu uso, sendo o terreno muito proprio para esta plantação: o café não se planta, e o algodão planta-se muito pouco, e he preciso comprar de fóra, sendo o terreno excellente.

Existe humca musica ordinaria, e dos Officios mecanicos 3 Ferreiros, e 2 aprendizes; 4 Çapateiros, e 3 aprendizes; 6 Carpinteiros, e 1 aprendiz; 8 Alfaiates, e 2 aprendizes.

Os principaes generos de Commercio são: gado vaccum, e cavallar, que podem produzir annualmente o preço de 15:200U000 rs.

Os generos de exportação são: gado vaccum, e cavallar, que produzem a somma supra, solas, de que se exporta annualmente 550 meios pouco mais, ou

menos á 640 rs. ; couros crus 4:250U320 rs. ; pelles cortidas de veados 2:000 á 820 rs. , e somma tudo com o gado 17:049U000 rs. ; podião-se exportar mais se não houvesse o defeixo de não tratar as erias, que deixão no campo, expostas ás bixeiras, aos morcegos, e que só ajuntão no tempo da ferra, vindo por este principio a perder huns creadores a Sua parte da produção, outras amede, tendo além disto os creadores a imprudencia de matarem para o sustento as vacas muitas vezes preches para vender os bois.

Os generos de importação vem a ser fazenda seca, e molhados, ferragem, sal, e todos os effeitos, e generos de lavoura, que faltão, sendo o terreno proprio para produzir: a somma total do valor da importação não se pôde colher das informações, que se pedirão, e se calcula unicamente, que a exportação excede á importação, e que a balança do Commercio pende a favor do Julgado.

Não ha prohibição, e só se veda a sahida do gado de crear para augmento das Fazendas.

Não ha Direitos Municipaes, e todos os Direitos, que se pagão vão em decadencia pela falta de escravos.

Não ha Direitos nos Rios; porque a navegação não se frequenta, e o Commercio de gado he para a Bahia, e as vezes para o Arazá.

Não existem tropas de aluguel.

Só existe huma loja no Arraial, e muitos mascates dispersos por todo o Termo.

Estradas até as extremas do Julgado, para a Capital da Provincia 20 legoas, para Minas Geraes

29, para a Bahia 16, para Arraias 14, para S. Domingos 17, para Cavalcanti 10, para Trairas 5.

7.º O Julgado de Arraias tem a extensão de Norte á Sul de 32 legoas, e de Leste a Oeste 21 pouco mais, ou menos. Confina ao Norte com o Julgado da Conceição, ao Sul com o de Flores, e Cavalcanti, á Leste com a Serra Geral, e á Oeste com o Julgado da Villa da Palma. Comprehende 2 Freguezias, á saber: a de Nossa Senhora dos Remedios, e a de S. Domingos. A primeira confina com a Conceição ao Norte, na distancia de 8 legoas na ponta da Serra do Policarpo, e daqui em linha recta á Serra Geral, ás vertentes do Ribeirão da Conceição, onde entra este Julgado até o Ribeirão denominado — o Sobrado. — Confina ao Sul com a Freguezia de S. Domingos em a distancia de 3 legoas da Matriz no Ribeirão — Montes Claros: -- á Leste com a Serra Geral distante da Matriz 17 legoas: á Oeste com a Freguezia da Palma, no lugar da Fazenda Formosa de Francisco Mendes até a foz do Bizerra no Paraná Goyano, em distancia de 8 legoas da Matriz. Esta não tem ainda Capellas Filiaes, e só na parte de Leste algumas casas de Oração no lugar denominado — o Sacco — em distancia de 13 legoas da Matriz, e em Santa Maria da Taguatinga distante do Sacco 8 legoas, e da Matriz 22. A localidade da de Santa Maria he deliciosa, abundante de agoas, e de mattas, e tambem de campinas para a criação. Tem frequente Commercio com as Provincias do Pará, Maranhão, Bahia, e Pernambuco, e já contém 32 fogos reunidos; e havendo policia,

e promovendo-se o seu melhoramento promette vantagens á Provincia.

A segunda Freguezia deste Julgado he a da Invocaçãõ de S. Domingos, que confina ao Sul com a de Flores em 10 legoas de distancia da Matriz: confina a Oeste com a de Cavalcanti sobre a Serra denominada — o Magano — em distancia de 22 legoas da Matriz; e ao Norte com a Freguezia de Arraias. Tem humma Capella Filial com o Orago de Santo Antonio no Morro do Chapeo distante de Arraias 7 legoas, e da sua Matriz 12.

O Termo deste Julgado he imminente por se dilatar sobre humma Serra, e ser cercado de Montes plantados á margem de 3 Ribeirões, que se denominão — o da Cachoeira, Corrego rico, e o do Maravilha, que unidos formão o Ribeirão de Arraias. O local deste Julgado he pedregoso, regado de agoas, lavado de ventos. Ao Oeste abaixo da Serra não abunda em mattas; mas tem excellentes pastagens para a creação de gado vaccum, e cavallar, que se dilatão ao Norte, Sul, e Leste.

A sua Serra principal he a Geral, que divide esta Provincia da de Minas Geraes, Pernambuco, Bahia, e Maranhão, que corre de Sul a Norte, tendo de ordinario a altura de legoa e meia, e reduzida perpendicularmente terá meia legoa, e em partes chegará a altura de tres quartos de legoa. Tem esta Serra differentes ramificações, como seião a Serra, que vem do Julgado de Flores, que circula o Julgado de Arraias, seguindo em linha recta para a Villa da Palma.

Outras ramificações tomão diversos nomes, como

seção : Serra da Prata , Bocaina , Morro do Chapeo , Serra da agoa fria , Atalaia , Serra do Bizeria , dos Geraes , sahindo do circulo de Arraias hum ramo , que se denomina — Serra tallhada — e se dirige em direitura á Palma , outro que chamão — do Cotovello — que vai ao Julgado da Conceição. E todos poderão ter perpendicularmente hum quarto de legoa de altura.

O Morro do Chapeo distante meia legoa do Arraial de S. Domingos , tem pequena circunferencia , e he mais elevado , que a Serra Geral.

O Arraial de Arraias , Cabeça deste Julgado tem 90 Predios Urbanos , huma Matriz arruinada , 3 Capellas da Invocação da Senhora do Rozario , S. Benedicto , e Senhora da Conceição.

O Arraial de S. Domingos deste Julgado tem 33 Predios , e a sua Matriz está arruinada.

O pequeno Arraial do Morro do Chapeo tem huma Capella , e 12 Predios.

Os Rios mais consideraveis deste Julgado vem a ser o Paraná , e Palma.

O Paraná , nasce da Serra Geral na altura da Chapada do Urucua junto ao Registro da Lagoa feia , corta o Julgado de Flores , e o separa do Julgado de Cavalcanti , entra no Termo da Villa da Palma , e no mesmo se reune com o Rio da Palma , e desagoa no Maranhão de Tocantins abaixo da Villa 7 legoas. Recebe em si neste Julgado as agoas de S. Bernardo , Cachoeira , S. Matheus , Angelica , e Lappa , que nascem da mesma Serra Geral , e seguem subterrancos pela distancia de meia legoa , e tornau-

do a resurgir, se reúne ao Rio de S. Domingos, e vão ao Paraná.

O Palma tem a sua origem na Serra Geral, e incorporado com o Mosquito, Sobrado, Abreo, Palmeira, e Conceição vai ao Paraná.

Os Rios Manço, Vermelho, Galheiro, Cais, nascem da Serra Geral, e vão á S. Domingos.

O Atalaia nasce junto ao Morro do Chapeo com o nome de Sucuriú.

O Gameleira, e Mororó, nascem a Oeste na Serra do Magano, e influem no Paraná.

O Bizerra, (sempre epidemico) nasce na Serra de Arraias, e vai ao Oeste a fazer barra no Paraná.

Montes Claros, nasce a Leste do Julgado nas Campinas da Fazenda do Bom Jesus, e influe no Bizerra.

O Arraias, nasce entre os rochedos da Chapada do Ouro Podre, corre ao Norte, e tem a sua foz no Palma. Todos estes Rios que desagoão no Paraná, e Palma, são abundantissimos de peixes. Destes Rios são navegaveis os seguintes: o Paraná até acima do Arraial de Flores. O Palma até Palmeiras ao Norte em direitura á Povoação de Santa Maria de Taguatinga. Estas navegações encontram obstaculos de Cachoeiras, pedras fixas, e moveis, que se podem remover. Tem varios canaes, huns estreitos, e outros espaçosos, que huns se devem estreitar para a commodidade da navegação, e outros alargar, o que se póde conseguir com o tempo, e com a despeza.

Existe no Rio Paraná huma Cachoeira denominada do Funil, de hum grande salto abaixo da pas-

ragem dita — dos Bois — que se pôde quebrar á ferro, e a fogo.

Todos os Rios deste Julgado são de ordinario epidemicos no inverno pela infecção das agoas estagnadas.

Todos os Lagos desta parte são estagnações do inverno, que seccão no verão, e servem de refrigério aos gados.

As grutas mais notaveis são certas furnas, que se notão pela similhaça de Edificios subterraneos, em fórma de salões rodeados de columnas esmaltadas de florões brancos, vermelhos, e diversas cores, que são cristalisações de certo humor, que distilla da cupula, e he de hum gosto salobro; estas grutas abundão de sal, e salitre, de que se tem apurado o nitro para algumas enfermidades.

Camiza. — He hum Poço no lugar chamado Conchavo da Freguezia de S. Domingos do Norte, a que tambem chamão boca do Inferno, de extraordinaria profundidade, e circumferencia de sorte, que lançando-se-lhe dentro huma pedra pequena, faz hum éco estrondoso, que horrorisa; e deitando-se-lhe maior numero de pedras o éco se repete por muito tempo. Em o seu fundo se descobre com custo huma agoa esverdinhada.

As lavouras mais consideraveis do Julgado são II; ainda que quasi todos são cultivadores de todos os generos do Paiz, menos o trigo, e café, que não vem bem no terreno. O methodo ordinario de cultura vem a ser roçar em Abril, e Maio, derrubar em Maio, e Junho, queimar em Agosto, plantar em Setembro, e Outubro, capinar em Novembro, e

Dezembro, além de se cercarem as roças para evitar a destruição, que fazem os gados.

Neste Julgado existem 150 Fazendas de criar gado vaccum, e cavallar. Exportão-se annualmente 2:300 bois, pouco mais, ou menos pelo preço de 4U000 até 6U000 rs.; e 100 cavallos pelo preço de 10U000 á 12U000 rs.

Existem minas de ouro riquissimas, que se não aproveitão por falta de braços laboriosos, occupados quasi todos no trafico do gado.

Em hum lugar chamado — Agoa boa — e em outros encontra-se huma qualidade de metal pesado côr de prata ligada, ou cobrada, como lapidado, que se derrete; mas não se sabe adoçar, e que se quebra em pedaços a qualquer golpe de martello. Ha minas de ferro, e aço, cristaes lapidados por natureza, muito claros. Nas margens do Rio de S. Domingos no mez de Agosto brota a caparроза em abundancia. Ha duas especies de capim, que tingem de vermelho, e amarello; mas ignora-se os fixantes destas tintas. Ha pedras, páus, e folhas, que dão tintas de todas as cores, e da mesma sorte raizes, e vegetaes, que as artes, e conhecimentos podião aproveitar.

Existem no Julgado 32 teares de algodão grosso irregulares, que não trabalham effectivamente.

Engenhos de bois só ha 18, em que se fabricão agoardente de cana, assucar, e rapaduras, vendendo-se a agoardente á 9U600 rs. o barril de 21 fiascos pequenos, o assucar á 3U600 rs. cada arroba, e as rapaduras á 160, e a 240 cada huma.

Pouco se cultiva o tabaco, e algodão, venden-

do se este á 1U200 rs., e aquelle á 2U400 rs. a rolo.

Neste Julgado faltão Professores de todas as Artes; existem 3 Mestres de Ourives com 12 aprendizes; 9 Selleiros; 21 Capateiros; 17 Alfaiates com 8 aprendizes; 13 Ferreiros; 10 Carpinteiros; 4 Pedreiros.

Está creada huma Escola de Ensino Mutuo para este lugar.

Os generos principaes de Commercio são bois, potros, solas, couros, carnes de porco, e de vacca, agoardente, assucar, tabaco, vendendõ-se os bois de 4U000 até 6U000 rs., os potros de 10U000 até 12U000 rs., os couros de 480 á 640 rs., a sola á 750 rs., carne de porco á 3U600 rs. a arroba, agoardente á 9U600 rs. o banil de 24 frascos pequenos, assucar á 3U600 rs., o tabaco á 2U400 rs., a carne fresca á 640 rs., a secca á 1U920 rs.

Exportão-se do Julgado bois, que deixão o lucro de 10 por cento, e o mesmo os potros. Nos couros de boi 200 por cento, e ainda mais, e o mesmo em pelles de veado, e outras. A sola dá o lucro de 50 á 70 por cento; e por isso já pouco se applicão ao cortuine, cuja exportação de couros, e pelles se faz para o Pará, e a dos bois, e cavallos para a Bahia.

Importão para este Termo todos os generos dos Portos de mar, como fazenda secca, e molhados, ferragens &c., havendo no Paiz minas de ferro, lã, algodão, salitre &c. Não se póde calcular o que se consome; porque a maior parte dos negociantes são mascates, que girão pelos Sertões, e trocão os seus

generos por bois , potros , e pelles , cujo negocio parece não prejudicar ao Paiz , em cujo proveito pende a balança do Commercio.

A exportação he muito maior , que a importação , e pôde-se exportar ainda mais , havendo bom methodo , e tendo os habitantes maior fervor na criação , não matando as vaccas para poupar os bois , que se vendem , applicando se ao Commercio do peixe salgado , fazendo queijos , manteiga &c.

Não ha alguma prohibição nos generos de exportação , e importação.

Os Direitos Municipaes , que se pagão são unicamente as afileções das balanças , gancho , e pesos. Tambem se paga 320 rs. de cada cabeça de gado.

Só existem no Julgado quatro lojas de fazenda secca , e não ha tabernas surtidas ; porque os mesmos Lavradores dispõe os seus effeitos.

Existem estradas para todos os Julgados da Comarca , e para todas as Provincias do Imperio , excepto o Pará para onde ha navegação.

8.º O Arraial de S. Felix , donde não se receberão informações , que se tem pedido ha tres annos.

9.º Villa de Cavalcanti , tem de extensão de Norte á Sul 22 legoas , e de Leste a Oeste ; limita ao Norte com as Freguezias de S. Domingos , e Julgado de Arraias , ao Sul com a Freguezia de S. José , e Julgado de Traliras , a Leste com a Freguezia de Flores , e seu Julgado , a Oeste com os Julgados , e Freguezias de S. Felix , e Palma. Tem a Freguezia de Santa Anna , que tem os mesmos limites do Julgado , e esta tem duas Capellas Filiaes

da Senhora da Boa Morte, e Rozario dentro do mesmo Arraial.

O terreno he montanhoso, e tem mais campos do que mattas: estas produzem bem o trigo, milho, arroz, feijão, mamona, sevada, linho, avêa, tabaco, e raizes, e fructas domesticas da Provincia, e he proprio para produzir todas as fructas da Europa; e aquelles são abundantes de agoas pelas serras, e valles: e conservando em todo o tempo a verdura, são proprios para creação, e nutrimento dos gados de toda a especie.

As Serras, que tem são ramificações da Serra Geral, cordilheira que tem perpendicularmente meia legoa na sua maior eminencia, calculada pelos rodeios de legoa e meia de estrada.

Existem alguns terrenos devolutos nos valles, e só ha 4 Sesmarias, que se cultivão: os mais proprietarios possuem terras á titulo de heranças, e de compras.

O Rio notavel he somente o Paraná, que limita este Julgado com o de Arraias, desce de Flores, e tem a sua foz no Maranhão, he navegavel desde Flores até o Pará; tem nos limites deste Julgado 2 fechos de Serra denominados Santa Clara, e Bois, e varias pequenas cachoeiras, ou intaipabas, onde quebrando-se algumas pedras se facilitaria a navegação; nas agoas podem subir botes de 3:000 arrobas de carga, e no verão igarites de 200 até 500 arrobas. No Paraná entrão da parte de Leste o Ribeirão Almas, que nasce da dita Serra, e passa junto ao Arraial, e Rio das Pedras, que segue o mesmo curso: Rio Claro, e Rio Preto, que da parte do Sul serve

de limite com S. Felix vão entrar no Tocantins, todos são piscosos, e epidemicos.

Ha pequenos Lagos, em que se crião peixes, eucurís, e jacarés, e em que se crião as itans, que he hum marisco, cuja conxa, as vezes de palmo, he a madre perola: nestes Lagos, que servem de bebedouro ao gado se ajuntão aves de diversas qualidades. Existem mais no Julgado 3 poços de agoas calidas, que tem servido de remedio em muitas enfermidades.

Tem este Julgado 4 grutas, que produzem salitre, e muitas, que servem de receptaculo das onças, e outras feras, quasi todas são de pedra calcaria, ou pederneira principalmente na Fazenda de Santa Clara.

Existem 123 lavouras, que cultivão trigo, mandioca, milho, arroz, feijão, cana de assucar, café, tabaco, algodão, e mamono; a cultura he com foice, machado, e enxada.

Tem o Julgado 29 Fazendas de crear gados, que exportão annualmente regulados huns annos por outros 300 bois á 40000 rs., que vem a produzir o valor de 1:2000000 rs., e 58 cavallos á 100000 rs., que produz o de 5800000 rs.

Ha 6 minas de ouro, em que pouco se trabalha, e além destas todos os Ribeirões, o Paraná, e as Serras tem ouro, e 23 lavras estão em abandono por falta de escravatura. Ha nas Serras immenso ferro, e pedras, que se podem lavrar para obras.

Os productos naturaes, de que se póde tirar interesse vem a ser o ouro, o ferro, o salitre, e vegetaes medicinaes como seja puaya de 4 qualidades,

alcassús, quina, calumba, tiúcongolia, jarrinha, velame, senne, quacia, centaurea maior, e menor, flor de sabugueiro, e outros de que usão os Nacionaes nas suas enfermidades.

Ha em algumas casas particulares teares, e só tecem algodão liso para o uso domestico, e nada se faz de lâ, ainda que se dão bem no Termo as ovelhas.

Ha 8 Engenhos, que fabricão assucar, e se vende á 2U400 rs., agoardente á 4U200 rs., e rapaduras á 4U800 rs. a carga, e poderão fabricar todos em hum anno 150 arrobas de assucar, 40 barris de agoardente, 24 cargas de rapaduras.

Cultiva-se no Paiz o café, algodão, e tabaco, e o café se vende á 2U400 rs. a arroba, algodão em rama á 600 rs., tabaco á 3U000 a arroba.

Ha hum curioso de Medicina, e Cirurgia, humma musica ordinaria, e de Officios 3 Ferreiros, e 6 aprendizes; 3 Ourives, e 3 aprendizes; 8 Çapateiros, e 4 aprendizes; 14 Alfaiates, e 1 aprendiz; 1 Carpinteiro, e 1 aprendiz; 1 Pedreiro, e 1 aprendiz; 1 Selleiro, e 1 aprendiz.

O Commercio do gado vaccum, e cavallar interessa ao Termo annualmente em 1:780U000 rs.

Os generos de exportação são farinha de trigo, de que se exportão huns annos por outros 762 arrobas, que produzem 1:828U800 rs.; café 200 arrobas 480U rs.; tabaco 38 arrobas 136U400 rs.; sola 208 meios á 610 rs. 69U440; couros crus 130 á 320 41U600 rs., ditos de veados curtidos 330 á 320 104U600 rs.; pelles de cabello 200 á 320 64U000 rs., que somma toda a exportação em 5:132U840 rs.

Os generos de importação são : fazenda secca , e molhados de beira mar , toucinho , assucar , agoardente , tabaco , algodão tecido , sal do mar , e da terra. Os generos do terreno são melhores , que os que vem (de fóra , e póde haver abundancia delles havendo fabricantes , trabalhadores , e industria. Os generos importados se pagão á dinheiro , e generos do Paiz : os gados se exportão a Provincia da Bahia , os mais generos para todas as Provincias limitrofes , e a importação excede á exportação.

Não ha prohibição senão na exportação do gado de crear para se promover o augmento das Fazendas.

Não ha Direitos Municipaes , e algum , que se paga tem hido em decadencia com a falta de escravatura. Não ha Direitos na navegação por não ser esta frequentada , nem bestas de aluguel , que paguem direitos ao Estado.

Existem 2 lojas , e 4 tabernas.

Ha estradas para Arraias de 10 legoas até o Rio Paraná ; para Flores até o seu limite 10 ; para Meiaponte no seu limite 14 ; para o de Trahiras 12 ; para o de S. Felix 6 ; para o da Palma 11 ; e não ha modo de as abreviar.

10. O Julgado de Trahiras tem 30 legoas de Norte á Sul , que vem á ser : do Tocantins , em que se limita o Julgado de S. Felix até o Ribeirão dos Bois , onde da parte do Sul se limita com o Julgado de Pilar : limitando-se com o Julgado de Meiaponte no Ribeirão do Retiro além do Maranhão. Limita-se com o Julgado de Santa Luzia á Leste , servindo-lhe de divisa o Ribeirão das Mangabeiras : divide-se da parte de Oeste com o Julgado de Pilar,

sendo a sua divisa o Ribeirão dos Bois ; e entrando pelo sertão de Amaro Leite era mais extenso ao Noroeste por se dilatar pelo sertão inculto do Araguaia, mas hoje fica nesta parte mais limitado por ficar pertencendo o Districto de Amaro Leite á nova Villa de Pillar.

Comprehende este Julgado duas Freguezias, que são : a da Senhora da Conceição de Trahiras, e de S. José de Tocantins. A 1.<sup>a</sup> tem dentro do Arraial as Capellas do Senhor Bom Jesus, e Rozario, e as Filiaes da Senhora do Livramento, e de S. Sebastião do Arraial de Agoaquente, e S. Joaquim no Arraial do Cocal, e Nossa Senhora das Mercez. A 2.<sup>a</sup> em 1½ legoa de distancia de Trahiras, tem as Capellas do Rozario, Boa Morte, e Santa Efigenia, tendo as Filiaes de Santa Ritta em distancia de 4½ legoas em o Arraial do mesmo nome, Senhora da Abadia no Arraial de Moquem, Senhora da Piedade no descoberto do Gunga, e Santo Antonio de Amaro Leite no Arraial deste nome 18 legoas a Oeste de Trahiras.

O seu Termo em parte pedregoso, em parte he susceptivel de todo o genero de grãos, como feijão, milho, arroz, mamona, e tambem produz bem as canas de assucar. Não he abundante de mattas, e campos.

As suas Serras mais consideraveis vem á ser :

A Serra Negra, que principia na margem direita do Maranhão, e segue até a foz do Bagagem no mesmo Maranhão, tendo esta Serra pouca extensão, e huma legoa pouco mais, ou menos na sua maior altura.

A Serra das Violas, que principia junto á cabeceira do Rio do Peixe segue ao Norte, e acaba junto a foz do Rio de Trahiras, tendo seis legoas de comprimento, e huma de altura.

Neste Julgado existem devolutas muitas terras, que já forão cultivadas, e muitas em ser, como se são as que estão entre o Maranhão, e Araguaia, e só existem duas, ou 3 Sesmarias, não bem cultivadas.

O Rio mais consideravel he o Maranhão, que tem a sua origem na Alagoa Formosa, que outros chamão — do Felix da Costa — e quando entra neste Districto, correndo sempre ao Occidente já he volumoso, tornando-se mais consideravel quando se incorpora com o Rio das Almas na distancia de duas legoas do Arraial de Agoaquente inclinando se ao Norte, e tornando-se cada vez mais volumoso pelos muitos Rios, que se lhe unem, como o de Trahiras, Bagagem, e Tocantins, todos piscosos, e que offercem navegação para o Pará. Este Rio corre sobre pedaços de ouro, e de mergulho delle se tirão avultadas folhetas no tempo de secca.

O Rio de Trahiras nasce na Serra denominada — Acaba a vida — entra no Arraial a que deo o nome com 6 legoas de curso, e segue a entrar do Maranhão com mais 10 legoas de correnteza.

O Bagagem nasce na mesma Serra do — Acaba a vida — e com 24 legoas de curso entra no Maranhão.

O Tocantins tem a sua origem na Serra do Paraná no lugar dos Viadeiros, e correndo 30 legoas ao Occidente entra no Maranhão.

A gruta, que he mais notavel neste Termo está

em huma legoa e meia do Arraial, tem grande capacidade, e fundo, a que ainda não se tem chegado. Destilla do alto certo humor, que se petrifica, e fórma columnas, e outras figuras.

Existem no Termo deste Julgado 245 lavouras, que cultivão milho, feijão, arroz, pouca mandioca, mamona, cana de assucar, e muito pouco algodão pelo methodo de cultura commum nestas minas

Existem 36 Fazendas de gado vaccum, não prosperando bem o gado cavallar, que só produz no lugar denominado o Corrente no Sertão, que está em abandono pelas hostilidades do Gentio Canoeiro.

Exportão-se annualmente 800 cabeças de gado, de que se tira o interesse conveniente.

Não se cuida aqui no trabalho das minas de ouro, havendo muitas em abandono por falta de braços, sendo todo o Districto aurifero. Ha da mesma sorte minas de ferro, de que se podem tirar as vantagens consideraveis.

Ha neste Termo 85 teares de algodão liso, sendo 55 na Freguezia de Trahiras, e 30 na de S. José.

Ha 17 Engenhos, dos quaes só 12 fabricão assucar, que se vende á 1U800 rs. a arroba, e agoardente á 3U000 ao barril de 10 frascos ordinarios.

Cultiva se pouco o café, e tanto que não chega para o consumo interno; da mesma sorte o algodão, e nada se cuida na plantação do tabaco, que se compra de fóra.

Exercita se neste Julgado muito pouco a Grammatica Latina por falta de Professores, assim a musica, e mais Artes Liberaes. Dos Officios mecanicos

só ha alguns Ferreiros, e Çapateiros, 2 Alfaiates, com muito poucos aprendizes.

Os generos de importação são todos os que se não fabricão, nem podem haver no Paiz, como se-jão sal, generos da Europa secos, e molhados, e nada ha de exportação.

Os Direitos Municipaes são unicamente as aflu-ções, que vão em decadencia por falta de população. Não ha Direitos de fretes nos Rios, por se não na-vegarem no Termo, e só se pagão na passagem, que em pouco montão.

Existem no Julgado 7 lojas, á saber: 4 de fazenda secca, e molhados em S. José, e 3 no Arraial de Trahiras, havendo em cada hum destes Arraiaes 7 tabernas.

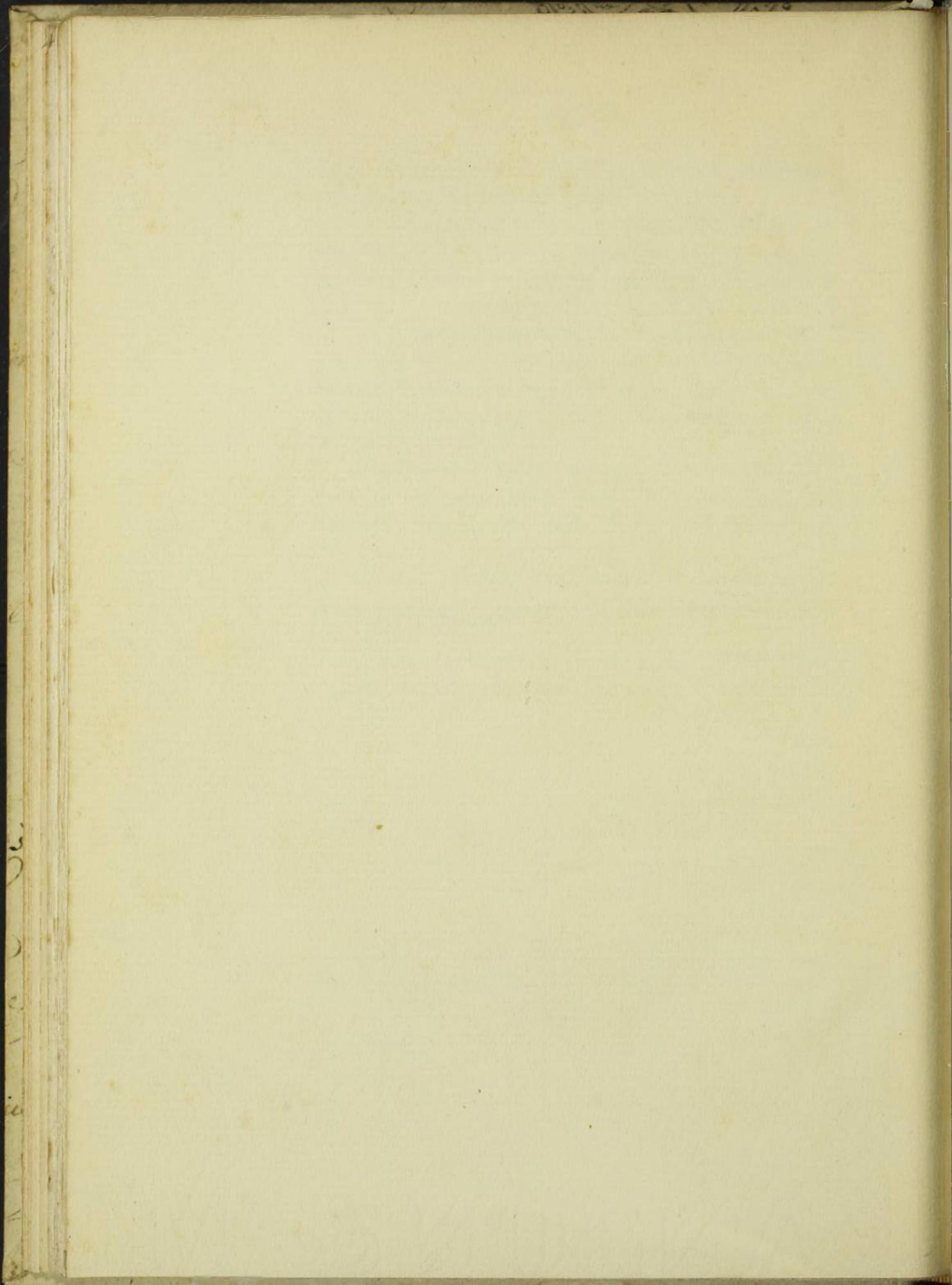
Existem estradas para o interior da Provincia, e as que se dirigem para as confinantes, que em nada se podem melhorar.

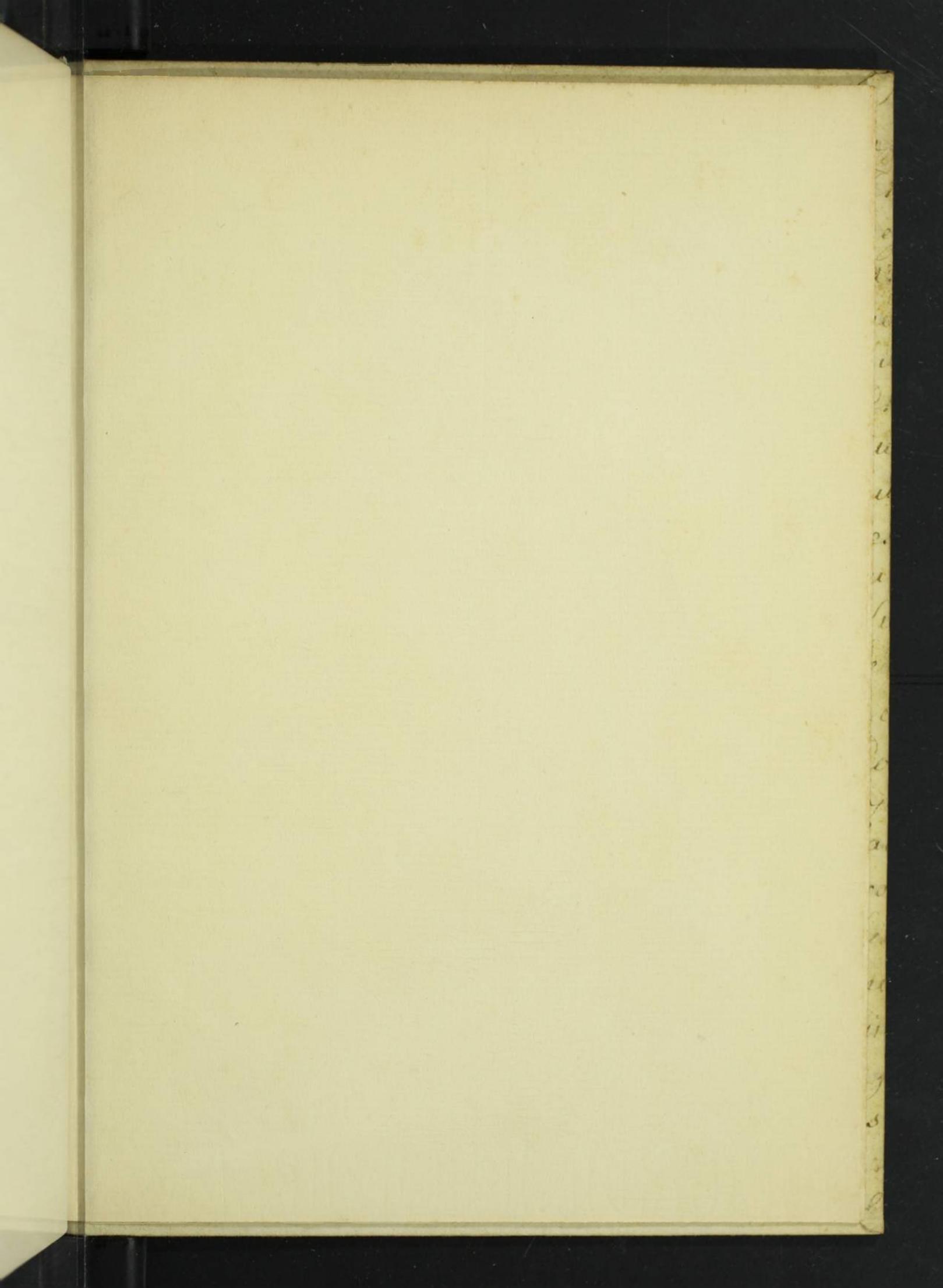
Cidade de Goyaz 30 de Maio de 1832. — *Luiz Antonio da Silva e Sousa.*

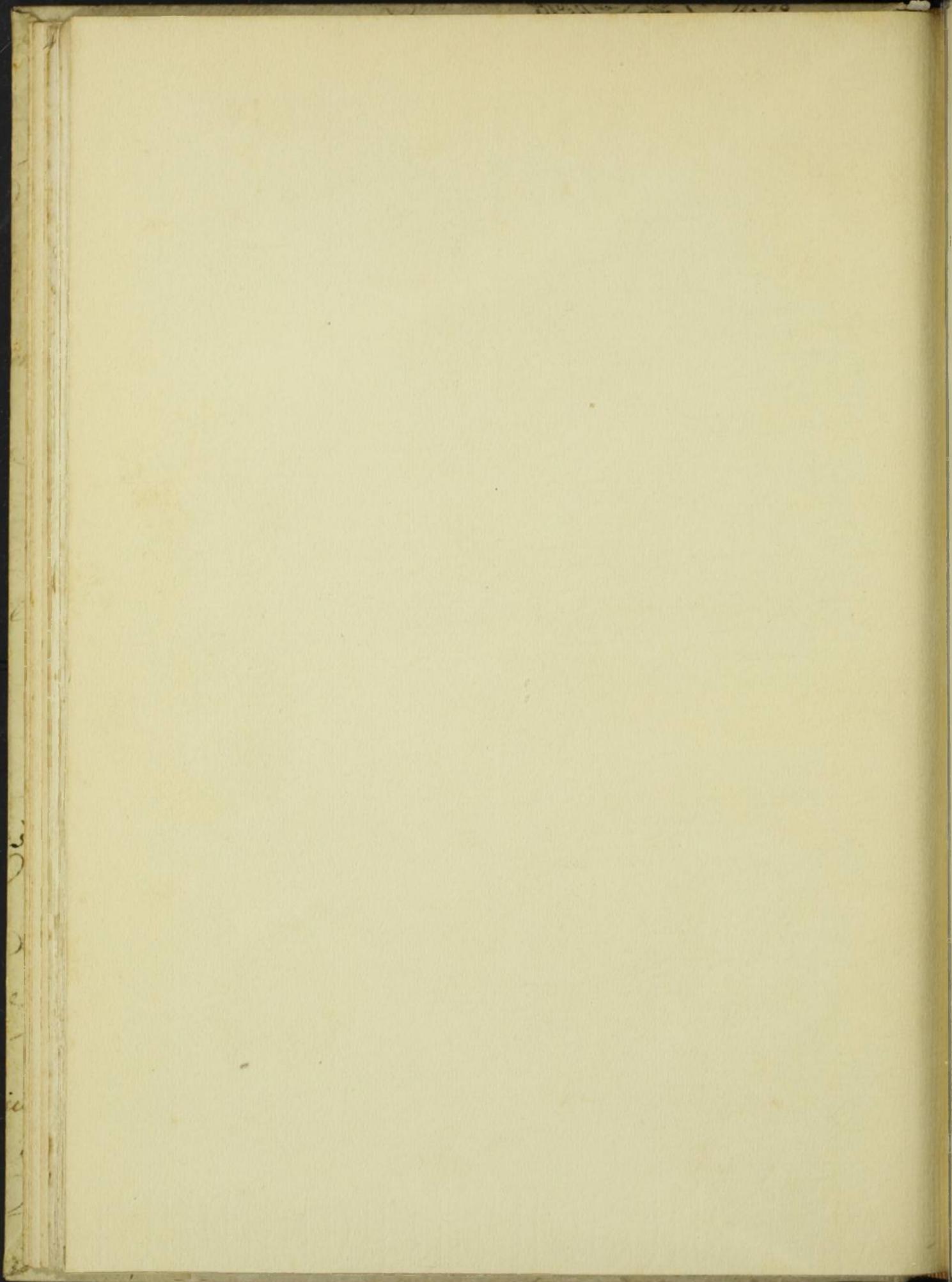
---

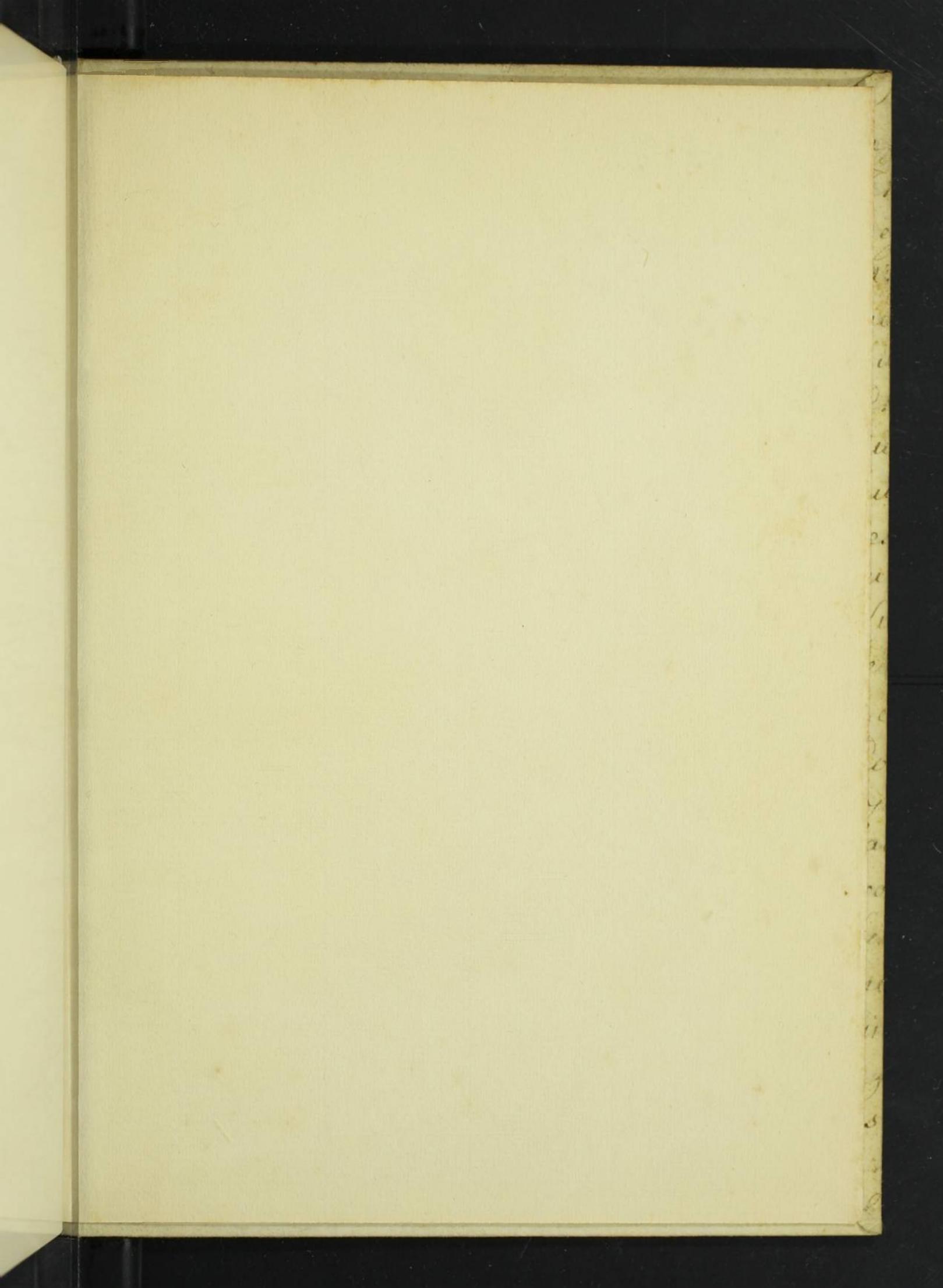
RIO DE JANEIRO. NA TYPGRAPHIA NACIONAL.  
1832.

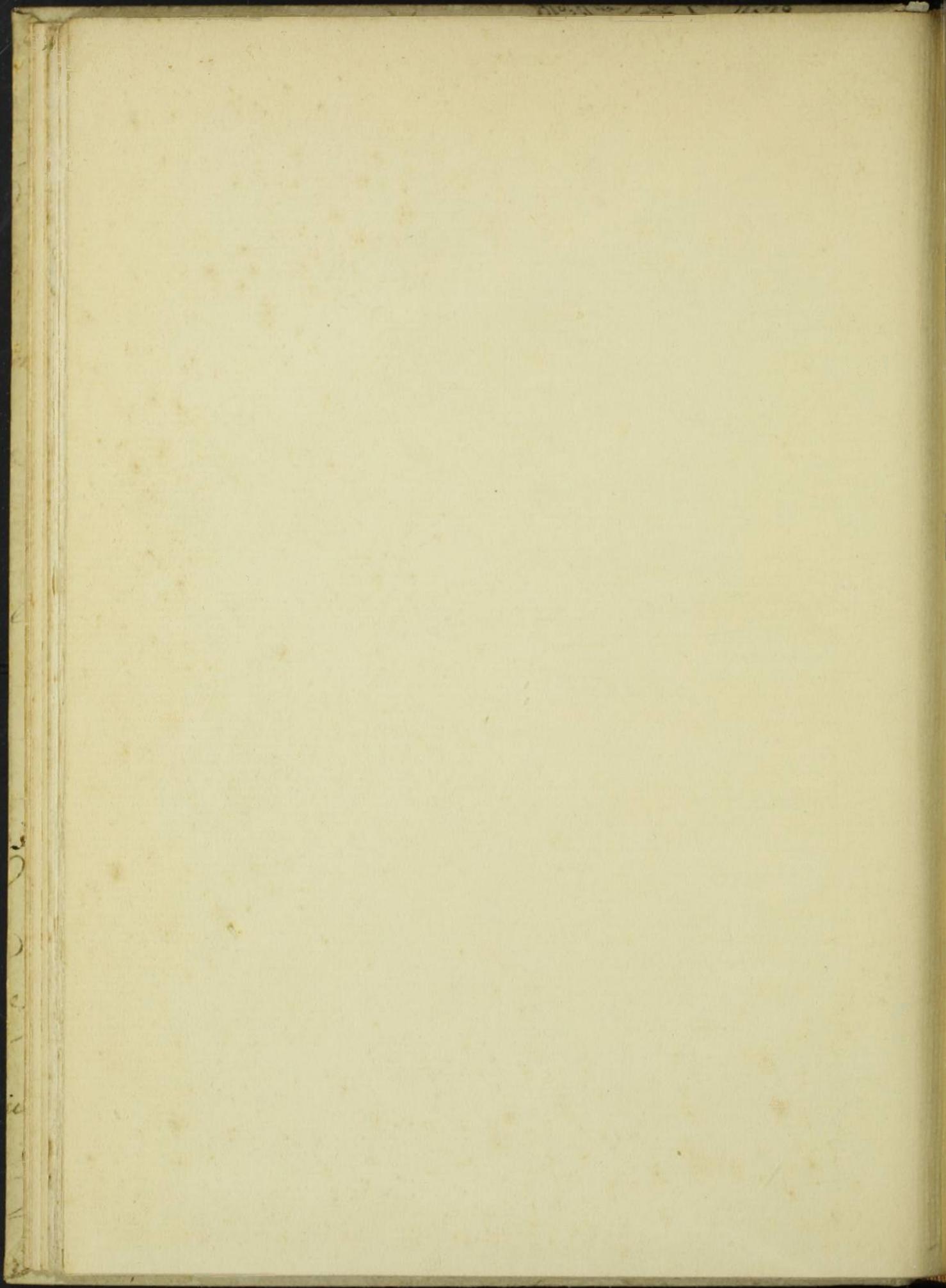


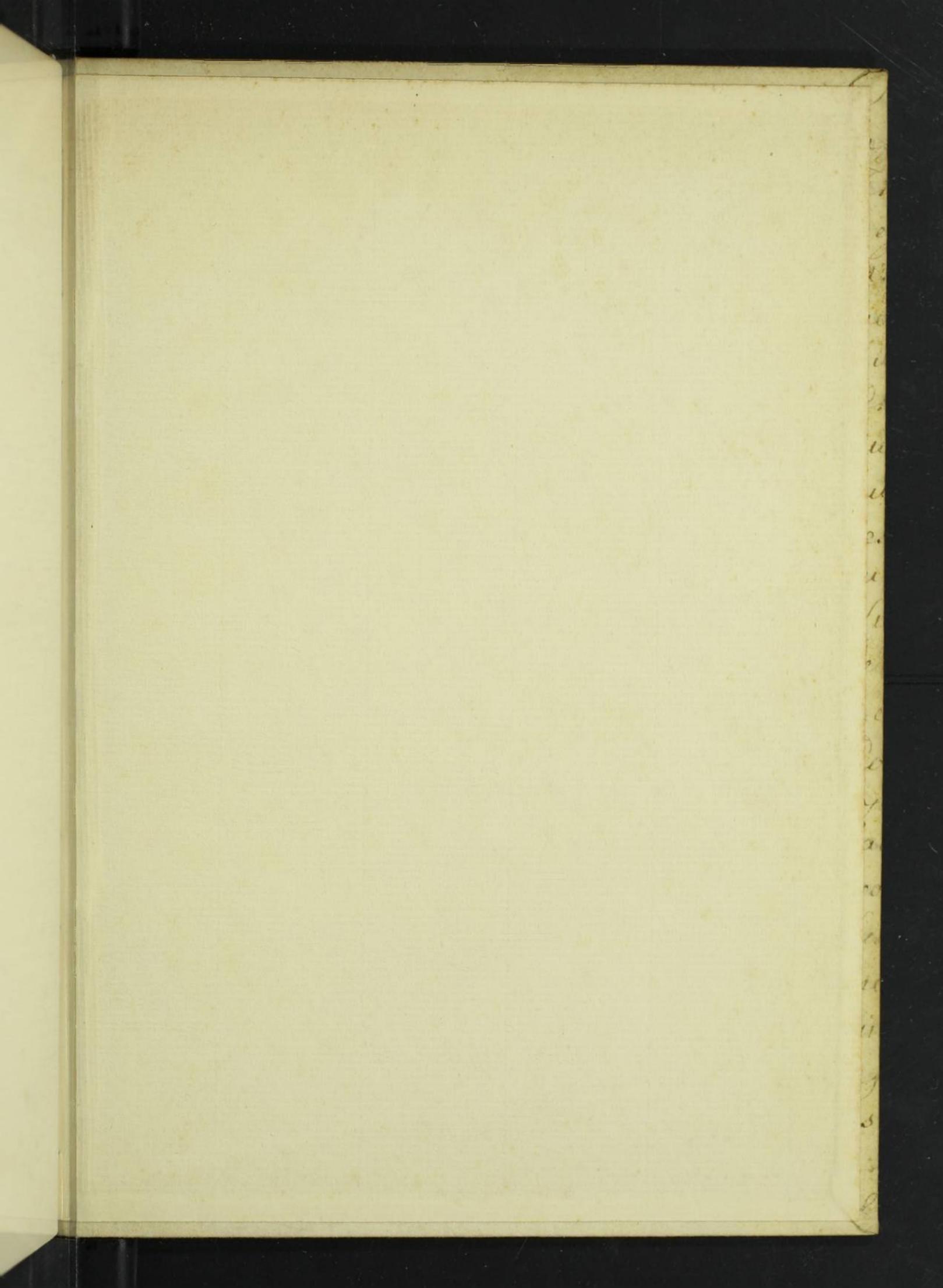












que led. Exploi Controlle avec led. affiche  
par le dix huit du mois de mars par  
laquelle, pendant lesquelles procédures  
sur la dite saisie réelle auon été le treize  
sept mil sept cent cinquante huit enregistré  
Bureau general de la Recette des droits  
Roi sur les decrets volontaires et signé  
par le sieur, comme aussi led. saisie réelle  
auon été le vingt deux Octobre aud. an enregistré  
Deux fois dix neuf des Registres du greffe  
et saisie réelle, opposition, Cuius le decret  
chancelé de par au feuillet huit vingt onze  
lequel en faisant le present decret ne se  
peut trouver aucun opposant, comme encore  
pendant la quarantaine et dessus led. sieur  
a mis avec la mise a lad. saisie réelle  
pour parvenir au bail a loyer judiciaire  
et les diligences necessaires, et sans qu'il se soit  
trouvé aucun enchereur, le tout en suffisance donné  
par acte du mercredi dix neuf avril  
le sept cent trente, et est led. jour mercredi  
le six avril auquel le cheu lad. quarantaine  
de led. saisie auon été portée à l'enchere  
fond, tres fond et propriété de lad. maison  
lieux devant d'ici et saisis et mis en vente  
à Requeste du d. N. de France au led.